

CONGREGAÇÃO

ATA

**95^a Sessão Ordinária
de 06/03/2020**

FDRP



1 **ATA DA 95ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**
2 **DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze
3 horas e quinze minutos, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
4 Universidade de São Paulo, em terceira convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de
5 Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência da Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano,
6 Diretora da Unidade, com a presença da Vice-Diretora Profa. Dra. Máisa de Souza Ribeiro, e dos
7 Senhores Membros, Professores Alessandro Hirata, Caio Gracco Pinheiro Dias, Camilo Zufelato,
8 Cíntia Rosa Pereira de Lima, Eliana Franco Neme, Gabriel Loretto Lochagin, Gustavo Assed Ferreira,
9 Iara Pereira Ribeiro, Ignácio Maria Poveda Velasco, Jair Aparecido Cardoso, Nuno Manuel
10 Morgadinho dos Santos Coelho, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Silvana Martins Mishima,
11 Thiago Marrara de Matos e Umberto Celli Junior, e a Representante Discente de Graduação Isabela
12 da Silva. Presente também a Assistente Técnica Acadêmica Substituta, Sílvia Estevam Yamamoto
13 Crivelaro, para secretariar a reunião. Justificaram ausência antecipadamente os Professores Fabiana
14 Cristina Severi, Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Sérgio de Albuquerque e o Representante dos
15 Servidores Técnicos e Administrativos, Felipe Augusto Barroso Maia Costa. Havendo número legal, a
16 **Sra. Diretora** agradece a presença de todos e declara abertos os trabalhos da 95ª Sessão Ordinária da
17 Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE.**
18 **1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 94ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 06/12/2019.**
19 Colocada em discussão e votação, a Ata da 94ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em
20 06/12/2019, é aprovada por unanimidade (dezoito membros). **2. Comunicações da Diretoria.** A **Sra.**
21 **Diretora** cumprimenta os Representantes na Congregação, Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu
22 Dallari, antigo Diretor e Professor da Faculdade de Direito e antigo Diretor do Instituto de Relações
23 Internacionais, e Prof. Dr. Sérgio de Albuquerque, antigo Diretor da Faculdade de Ciências
24 Farmacêuticas de Ribeirão Preto, que não está aqui, mas gostaria de deixar os seus cumprimentos. O
25 Prof. Pedro de Albuquerque, além de integrar a Congregação da FDRP, será o futuro Prefeito do
26 *Campus* Ribeirão. Acha que todos devem conhecer o futuro Prefeito que vai cuidar do *Campus*
27 Ribeirão, junto com o Conselho Gestor. Cumprimenta a todos e, em especial, a nova Representante
28 Discente de Graduação na Congregação, Isabela da Silva e sua suplente Ana Paula Araújo A. da
29 Silveira, que não está presente, entraram em exercício no dia 01/03/2020. Não presenciou as
30 últimas reuniões, de novembro e dezembro, porque estava acamada, “quebrou a bacia”, fraturou a
31 pélvis em dois lugares. Ficou fora da Faculdade durante o período de novembro, dezembro e parte
32 de janeiro. Só parcialmente em janeiro que reassumiu o cargo. Gostaria de dar as boas-vindas ao
33 Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Graduação, Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira
34 Ponzilacqua e Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca. Questiona quem está respondendo pela Comissão.
35 Questiona ao Sr. Procurador Geral, Prof. Ignácio Maria Poveda Velasco, porque essa é uma questão
36 interessante. Ontem uma funcionária da Comissão de Graduação veio consulta-la sobre a assinatura
37 de um documento, porque os Profs. Márcio e Maria Hemília não estão. Questiona quem assina.
38 Questiona se o decano assina. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz, como diria o Arnaldo
39 César Coelho, “a regra é clara”. A regra do decanato está no Regimento Geral, mas isto para efeito
40 de assumir, na falta ou impedimento ou licença do Presidente e do Vice, a rotina do dia a dia da



41 Comissão, do Departamento e o que quer que seja, mas não para efeitos de assento na
42 Congregação. Para assinar documentos, isso sim. Pelo que disseram os Profs. Márcio e Maria Hemília
43 estão afastados. Questiona se o Prof. Dr. Sérgio Nojiri está sabendo, foi informado pela Secretária da
44 Graduação. Este é o detalhe, o cuidado que tem que ter. A **Sra. Diretora** diz que a funcionária da
45 Graduação ficou em dúvida exatamente por conta disso, porque o decano não tem assento na
46 Congregação. A funcionária não sabia se a Profa. Maria Hemília estava afastada ou não. Está
47 sabendo agora que a Profa. Maria Hemília quebrou o braço. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco**
48 diz a Profa. Maria Hemília Fonseca está afastada formalmente. Essa é uma informação que a
49 Administração da Faculdade tem. A **Sra. Diretora** diz, como o decano não tem assento na
50 Congregação, a funcionária ficou em dúvida exatamente por causa disso. Cumprimenta o novo
51 Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Pós-Graduação, Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, que
52 não está no momento e não sabe se está afastada ou não, e Prof. Dr. Camilo Zufelato. Cumprimenta
53 o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias que continua representando a Comissão de Pesquisa e o Vice-
54 Presidente, Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva. Agradece ao Prof. Caio Gracco a colaboração em
55 termos de pesquisa durante todo o período que ele foi Presidente, foi reconduzido à Presidência,
56 portanto vai ocupar por mais dois anos a cadeira de Presidente da Comissão de Pesquisa.
57 Cumprimenta o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, novo Presidente da Comissão de Cultura e Extensão
58 Universitária e o Vice-Presidente, Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos. Gostaria de dizer, também, que
59 compõe essa Congregação a Profa. Iara, Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo
60 Civil e o Vice Chefe, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Questiona se, quando a Profa. Iara precisar
61 faltar, o Prof. Jair terá dois votos. Realmente é uma questão a ser colocada. Só tem direito a um
62 voto. Cumprimenta o Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Prof. Dr.
63 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, desde o dia 26/08/2019, e o Vice Chefe, Prof. Dr.
64 Alessandro Hirata. Deseja boas-vindas a todos. Pede escusas se entraram antes. Só está dando as
65 boas-vindas no momento porque ela não estava antes, a partir de novembro ficou afastada, então,
66 não teve essa oportunidade de cumprimentar os novos membros da Congregação. **A)** O primeiro
67 comunicado é quem está auxiliando a realização dessa Congregação, a funcionária Sílvia, que há
68 muito custo está substituindo a Márcia. Gostaria de remarcar que a Márcia, que diz ser sua chefe por
69 indicar todos os passos, faz muita falta. Isso sem desmerecer a colaboração da Sílvia que é
70 extremamente preciosa e agradece. **B)** Série de portarias nomeando comissão eleitoral, tudo isso
71 vão ver ou devem ter visto. Na verdade, não vale a pena ocupar o tempo dos membros com essas
72 portarias de nomeação. Mas, algumas portarias são extremamente importantes. Essa Portaria, por
73 exemplo, de 10/12/2019, nomeou membros para compor a “Comissão de Estudo do Espaço Físico
74 para Alocar o Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da Faculdade de Direito de Ribeirão
75 Preto/USP”. Gostaria de dizer que a questão já foi suscitada no âmbito do CTA. Pede a Profa. Iara
76 para esclarecer. Na realidade ou terão uma solução até dia 10/03/2020 ou um pedido de
77 prorrogação de prazo. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que foi designada para participar dessa
78 Comissão junto com o Sr. Waldemar e o Representante Discente. Acontece que ela ocorreu em
79 dezembro, pegou o período de férias, um momento muito conturbado, não dava para fazer reunião.
80 Mesmo assim, conseguiram fazer duas reuniões, ela e o Sr. Waldemar, o aluno não compareceu.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

81 Fizeram um pré relatório, mas ainda não está adequado para ser apresentado. Estava com o Sr.
82 Waldemar e estão procurando readequar. Vai pedir a prorrogação do prazo que se encerrará no dia
83 10/03/2020, para que na próxima reunião possam discutir. A **Sra. Diretora** agradece a Profa. Iara.
84 Essa questão da saúde mental é importante por vários motivos, mas dois deles se fazem mais
85 presentes e atuais: 1) a relevância, porque a questão da saúde mental e do bem-estar dos alunos é
86 extremamente importante e 2) a Pró Reitoria de Graduação ofereceu recursos financeiros para
87 montagem da sala. Recursos financeiros escassos, mas, recursos financeiros para montagem de uma
88 sala especial para cuidar da saúde mental. Precisam resolver esse problema o mais rápido possível.
89 Espera que na próxima reunião possam analisar exatamente essa questão. **C)** Muitas eleições já
90 foram realizadas. Homologação de resultados de eleições de Representantes Discentes. **D)** Nos
91 eventos realizados tiveram a "Semana de Recepção aos Calouros", que começou no dia 17/02/2020,
92 das 8 às 17 horas, durante a semana inteira. **E)** Em próximos eventos, tem programado, sob a
93 coordenação do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, um Seminário de Direito Eleitoral, considerando
94 que este ano é um ano eleitoral, mais que isso, são megaeleições, porque são municipais. Em sendo
95 eleições municipais, com cinco mil, setecentos e setenta municípios, terão um megaprocessos
96 eleitoral. Este seminário de Direito Eleitoral vai ser oferecido em conjunto com a OAB de Ribeirão
97 Preto, mas virão Conselheiros da OAB de São Paulo. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que
98 é só uma curiosidade a título de contribuição, a Profa. Dra. Monica é uma grande Especialista em
99 Direito Eleitoral, a Espanha tem uma grande quantidade de municípios por uma razão histórica, só
100 que municípios abaixo de certo número de habitantes os vereadores e o próprio prefeito não
101 recebem nada, é um múnus público. Sugere à Sra. Diretora se não seria uma ideia interessante para
102 esse seminário. A **Sra. Diretora** convida o Prof. Poveda para participar. O **Prof. Dr. Ignácio Maria**
103 **Poveda Velasco** agradece e diz que só deu seu testemunho geográfico. A **Sra. Diretora** diz que é uma
104 proposta bastante interessante. Na Alemanha a autoridade máxima é sorteada e também não
105 recebe. Paradoxalmente, nunca viu essa proposta de reforma. Já viu todas as propostas de reforma,
106 mas essa não viu. Em todo caso, acha que é absolutamente necessário trazer aqui, numa Faculdade
107 de Direito, esse debate sobre a questão sobre o processo eleitoral. O **Prof. Dr. Nuno Manuel**
108 **Morgadinho dos Santos Coelho** diz que se coloca à disposição para participar do evento sobre Direito
109 Eleitoral. Há quatro semestres, desde quando inauguraram a disciplina "Laboratório", coordena o
110 Grupo de Trabalho sobre Direito Político, gostaria de ter oportunidades nesses eventos que lidam
111 com esse tipo de tema, para que possam trazer os resultados das pesquisas e contribuir na medida
112 das possibilidades. A **Sra. Diretora** concorda e agradece. **F)** A **Sra. Diretora** diz que gostaria de
113 comunicar a todos, informar e registrar, que essa Diretoria está sendo submetida a uma sindicância.
114 É uma sindicância que é resultado de uma indagação junto à Ouvidoria por parte da Profa. Fabiana
115 Severi. Ela assina como Professora Associada Fabiana Severi. Gostaria de ler, para saberem o que
116 essa Diretoria está respondendo. Já deu a sua resposta para a Ouvidoria. Agora será para a
117 Procuradoria. Questiona se Procuradoria não, Comissão Sindicante. De qualquer forma, já que foi
118 formalizado, deu ensejo a uma próxima consulta a ser feita à Procuradoria sobre o que é
119 administrar. Vai ler e falar exatamente as suas dúvidas: "Na qualidade de Professora Associada ao
120 Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e atualmente



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

121 Coordenadora do Programa de Mestrado em Direito, gostaria de encaminhar relato com
122 documentação probatória da conduta da Diretoria da Faculdade de Direito que, no meu
123 entendimento, deve ser apurada a fim de verificação de irregularidades administrativas”. Informa
124 que esse documento não passou pela CPG. Não foi aprovado pela CPG. Continua lendo: “Desde a
125 minha posse como Coordenadora do Mestrado tenho submetido pedidos diversos à Direção, após
126 aprovação devida pela CCP, relativos a apoio financeiro para viabilização de eventos acadêmicos do
127 Programa e/ou viabilização de participação de discentes do Programa em eventos científicos com a
128 apresentação de trabalhos. Em todos os casos, formal ou informalmente, a Diretora tem afirmado
129 que a Unidade não tem recursos financeiros para tal atividade. Até o ano anterior de sua posse como
130 Diretora, a Unidade garantia um orçamento anual para CCP e CPG, que viabilizava este pagamento.
131 Mas, sob a legação de ausência de recursos financeiros, a Diretora Monica não tem feito tal repasse.
132 Ocorre que, apesar de tais alegações, desde a sua posse a Direção tem realizado uma série de
133 eventos na Unidade que não são derivados de processos administrativos, encaminhados por
134 Departamento ou Comissão da Unidade, onde poderíamos identificar fundamentação acadêmica
135 para eles. São eventos criados, organizados e executados pela própria Diretora e servidores que
136 prestam apoio direto à Direção, sem que haja qualquer tipo de interação com objetivos acadêmicos
137 dos cursos de Graduação e de Mestrado. Em geral esses eventos são esvaziados em termos de
138 público externo ou interno. Os eventos contam com a participação de docentes externos à
139 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e que, portanto, geram despesas de passagens e diárias para
140 a Unidade. Em dois desses eventos houve pagamento de passagem aérea e diária para pessoas que
141 estavam como ouvintes no evento. Entendemos em primeiro lugar que a recusa pelo apoio
142 financeiro para realização de atividades aprovadas pela CCP, por motivo de ausência de verba na
143 Unidade, ao mesmo tempo em que a própria Diretora organiza e realiza evento acadêmico com
144 dispêndio de recurso da Unidade, já figura irregularidade. Somado a isto, está o fato de que as
145 normas da Universidade não garantem competência a Diretores para realização ou promoção de
146 atividades acadêmicas, ainda mais sem qualquer interlocução com as estruturas acadêmicas da
147 Unidade ou explicitação de fundamentação. Ao Diretor compete, diz a Resolução Nº 3745 de 1990:
148 administrar a Unidade; dar cumprimento às determinações da Congregação e do CTA; exercer o
149 poder disciplinar; convocar e presidir as reuniões da Congregação e do CTA, com direito a voto, além
150 de qualidade; zelar pela fiel execução do Estatuto e do Regimento Geral; providenciar a abertura de
151 concursos da carreira docente e para a obtenção do título de livre-docente; exercer outras
152 atribuições que lhe forem conferidas. De modo complementar, a Resolução Nº 5408 de 2007, diz
153 ainda: “São ainda atribuições do Diretor: convocar a eleição de representantes das diversas
154 categorias docentes e de servidores não-docentes, junto aos órgãos administrativos; autorizar a
155 matrícula de estudante-convênio; tomar, em caso de urgência, as medidas que se fizerem
156 necessárias, “ad referendum” da Congregação.”. A organização, proposição, das atividades
157 acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o Regimento são atribuições dos
158 Departamentos das Unidades e das Comissões. Essas estruturas institucionais são responsáveis pela
159 organização acadêmica dos cursos, da Unidade e de cada uma das propostas. O levantamento dos
160 dados sobre tais eventos foi feito pelas secretarias da Unidade, conforme consta nas trocas de e-



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

161 mails, que seguem copiadas, a meu pedido. Isto, porque eu buscava levantar informações sobre os
162 eventos acadêmicos que pudessem ser mencionados como atividades de interesse da Pós-
163 Graduação. Considerando os prejuízos à Unidade, solicito que os presentes fatos narrados sejam
164 apurados.". Isto, além da apuração, já foi respondido. Já foi respondido em termos de que
165 administrar não significa distribuir recursos financeiros. Daí sua consulta à Procuradoria: "O que é
166 administrar?". Pessoalmente, tem dúvidas agora. Se é distribuir recursos, distribuirão recursos. Se a
167 Procuradoria falar isso. Acha que quem tem um orçamento sob o seu controle, só pode executar, já
168 que são uma Pública, atividades financeiras previstas anteriormente no Orçamento. É o que
169 aprendeu. Foi, por oito anos, Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, o Prof. Poveda também foi,
170 nunca recebeu um centavo da Diretoria. A Direção da Faculdade de Direito do Largo São Francisco
171 não distribui recursos financeiros, até porque não tem competência, nem para os Departamentos e
172 nem para as Comissões. Acha que só entraria aqui na questão administrar. Se administrar for
173 distribuir recursos financeiros, gostaria mesmo de saber. Realmente, está sendo bastante sincera,
174 não sabe qual é a legitimidade, porque são recursos orçamentários, o Orçamento é Público. Não
175 sabe se o Diretor tem competência para simplesmente "isso é seu, isso é seu, isso é seu". Se alguém
176 lhe der a competência, acha que é uma questão de descentralização. Acha que a descentralização
177 vai muito bem, mas desde que tenha base legal, regimental. Como não tem essa base nem legal,
178 nem regimental, não sabe. Isso virou sindicância, a Direção vai responder. Por último, gostaria de
179 cumprimentar as docentes mulheres, dia 08/03/2020, domingo, é o Dia Internacional das Mulheres.
180 Gostaria de cumprimentar as docentes e dizer que fica muito satisfeita, porque não têm apenas
181 docentes mulheres, mas a maioria dos alunos é do sexo feminino. Terceiro ponto, são as
182 funcionárias mulheres. Aqui é uma mesa feminina, a Diretora, Vice-Diretora e secretária dos
183 trabalhos. Dia 08/03/2020 é o Dia Internacional das Mulheres, podem dizer que é o Dia Internacional
184 da Diferença de Gênero. Gostaria e cumprimentar a todos. A Profa. Eliana é a Presidente, gostaria de
185 assinar uma nova Portaria, a ser publicada amanhã, com a nova composição da Comissão de Gênero.
186 Questiona onde está Portaria. Gostaria de assinar. Essa Portaria é um pouco diferente, porque o
187 penúltimo artigo diz que todas as alunas que efetivamente quiserem participar da Comissão poderão
188 ser nomeadas "ad hoc". Então, todo mundo que quiser participar da Comissão ou dos eventos que a
189 Comissão for organizar, serão consideradas membros da Comissão. Gostaria de falar sobre o
190 Encontro de Dirigentes, mas isso vai deixar para a Profa. Maísa, que também esteve presente. O
191 artigo 2º da Portaria da Comissão sobre Violência de Gênero, comandada pela Presidente Profa.
192 Eliana, ficou assim: "Eventuais alunas interessadas em integrar esta Comissão serão nomeadas "ad
193 hoc"". A Sra. Diretora assina a Portaria e solicita à Sra. Sílvia sua publicação. A **Sra. Vice-Diretora**
194 comunica: **A)** Dias 27 e 28/02/2020 tiveram aqui no *Campus* a reunião de Dirigentes, primeira do
195 ano, com bastante foco na área de planejamento de ações da Reitoria. O ponto bem interessante foi
196 em relação à informatização, principalmente informatização da Pós-Graduação. Tem a perspectiva
197 de terem os depósitos de teses e dissertações de forma eletrônica, não mais em papel. Perspectiva
198 de ter maior informatização no processo de controle das informações dos processos de Pós-
199 Graduação, inclusive do controle da verba PROAP. Na medida em que isso estiver implantado vai ser
200 muito bom, porque terão uma economia de tempo para processar todas as informações. Outra



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

201 questão que foi apresentada pelo Pró-Reitor de Pesquisa é o aperfeiçoamento do repositório de
202 edital de pesquisa, que a USP já lançou. A partir daí todas as fases de pesquisa poderão ficar
203 disponíveis. Essa é uma demanda da área de pesquisa de uma forma geral. Tiveram a apresentação
204 de várias ações da Superintendência de Assistência Social em relação aos estudantes de uma forma
205 geral. Finalizando a reunião, tiveram a apresentação do Procurador Geral da nova estrutura da
206 Procuradoria Geral do *Campus*. Tiveram uma ideia bem completa de como funciona a Procuradoria.
207 Tiveram, também, a apresentação do Prof. Valmor Tricoli falando da internacionalização. Vários
208 projetos de mobilidade, editais, parecerias estratégicas, dupla titulação vão ser foco de atenção
209 dessa Pró-Reitoria nesse ano. Também foi apresentado pelo Pró-Reitor de Pesquisa um
210 levantamento que foi feito no registro dos docentes da USP no ORCID, que é um controle dos
211 pesquisadores, sua produção etc, o que permite visibilidade maior para a Universidade e
212 pesquisadores de forma geral. Aqui na Faculdade de Direito, naquele momento que foi feito o
213 levantamento de dados, apenas doze dos trinta e quatro docentes tinha o ORCID registrado. Falou
214 com o Prof. Caio e ele disse que está trabalhando no sentido de tentar melhorar um pouco esse
215 indicador. Tiveram, também, no mês de janeiro a visita do Auditor do Tribunal de Contas que
216 verificou todos os procedimentos realizados aqui na área financeira, todos considerados corretos e,
217 além disso, como lembro o Prof. Gustavo, os controles da Assistência Financeira foram bastante
218 elogiados, até motivo de recomendação para outras Unidades. **B)** Tiveram no final do ano, também,
219 a substituição da Coordenação da CCP, que está ao encargo da Profa. Flavia Trentini e da Profa.
220 Cynthia Carneiro como Vice. **C)** Estão no processo de renovação do contrato da cantina, pela terceira
221 vez foi feito o procedimento para a nova contratação e estão com problemas de ordem burocrática,
222 mas já está em andamento novamente. **D)** Durante o período de afastamento da Profa. Monica,
223 assinou a pedido da Profa. Fabiana Severi, um convênio acadêmico nacional entre a FDRP e o
224 Tribunal de Justiça de São Paulo com vistas à pesquisa e trocas acadêmicas que pudessem otimizar o
225 Programa de Pós-Graduação. É um convênio que deve gerar uma visibilidade boa e informações
226 interessantes para a inserção social no Programa na ocasião de prestação de contas para o Sucupira
227 na Capes. Ele não entrou na pauta do CTA de hoje para fazer a homologação pelo Colegiado, porque
228 a Profa. Monica disse que tem falha na tramitação. Então, essas falhas serão corrigidas e deve ser
229 incluído na próxima reunião do CTA. A **Sra. Diretora** agradece a Sra. Vice Diretora. Esclarece que é
230 obrigada a verificar tudo o que passa no CTA, verificou que há falhas no processo de tramitação. Há
231 falhas de informação e instrução processual, principalmente falta a questão financeira, dos recursos
232 financeiros envolvidos. É uma questão apenas de correção. Estão numa época de CPI. Vários
233 convênios passaram pela CPI. Na realidade, tem envolvimento em mais duas CPIs atuais. Uma das
234 CPIs que foi aberta agora, envolve a USP ou as Universidades, diz respeito aos convênios com as
235 fundações. Não sabe se a fiscalização e o controle vão se aprofundar mais sobre as fundações ou
236 sobre a pessoa, o órgão de Direito Público, então, achou melhor, realmente, completar a instrução.
237 O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que, a respeito desse esclarecimento que a Sra. Diretora deu, como
238 Vice no exercício da Comissão, queria um esclarecimento no seguinte sentido. Parece que o “ad
239 referendum” da Profa. Maísa tem um parecer favorável, salvo engano é a Profa. Iara pelo CTA, e a
240 acha que a Sra. Diretora não o incluiu porque teria encontrado outros problemas que não teriam



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

241 sido apontados nem mesmo no parecer. O que lhe parece que é uma espécie de juízo de mérito do
242 caso, isso só poderia ser feito no próprio Colegiado, por uma questão de competência do Colegiado.
243 Está com cópia, esse documento foi assinado em 16/12/2019, então, não o trazer para reunião do
244 CTA de hoje, lhe parece que contraria o próprio teor do parecer. Se no bojo da discussão do CTA
245 fossem encontrados, e a Sra. Diretora tem inclusive competência para discutir essas matérias, mas,
246 lhe parece que não de maneira monocrática, mas no bojo do próprio Colegiado. Esse é o
247 esclarecimento que gostaria. A **Sra. Diretora** esclarece que o parecer não aborda a questão
248 financeira. Na realidade, o fato de não abordar, o parecer está vazado em três parágrafos. Também
249 acha que o convênio, como uma proposta, é absolutamente meritório, como a Profa. Maísa
250 registrou. Vai colocar, eventualmente, os resultados são futuros, não tem o futuro, mas, pode ser
251 que dê maior visibilidade à CPG e a Pós-Graduação. Os resultados são ótimos, só que a instrução é
252 falha. Como é formal, lhe permite discordar do Prof. Camilo Zufelato, porque as falhas são formais.
253 Como as falhas são formais, apenas precisam ser esclarecidas, aprimorada a instrução do processo.
254 Aprimorada e complementada a instrução vai ser colocada novamente e o CTA vai poder se
255 pronunciar. Em termos, indiferente, porque poderão ir atrás e anular ou passar para frente. O
256 problema é que os vícios são formais, não são de mérito. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que é
257 exatamente aqui a divergência com a Sra. Diretora. O que estão tratando de questões formais, lhe
258 parece que seriam competência do Colegiado. Hoje vai ter em pauta um outro parecer que foi
259 exarado pelo Prof. Gustavo Assed, que lhe parece que tem questões formais que não foram
260 contempladas no parecer e vai trazê-las aqui no Colegiado. Só está querendo dizer o seguinte, este
261 parecer de um caso de um concurso, ele foi inserido. No seu sentir, tem uma questão que não
262 poderia e não foi observada pela Diretoria quando foi inserido em pauta. Então, reitera a sua
263 objeção, porque lhe parece, queria deixar registrado isso, que estão discutindo, as questões sobre
264 orçamento que a Sra. Diretora de forma muito diligente aponta, parece que poderiam ser discutidas
265 na própria reunião do Colegiado. Deveriam ser discutidas, essa é a sua observação. A **Sra. Diretora**
266 diz que fará o registro dessa observação e espera que na próxima sessão seja discutida a
267 complementação da instrução. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** diz que ficou um pouco
268 preocupado pelo que foi narrado, inicialmente houve uma denúncia por parte da Profa. Fabiana
269 Severi e, agora, esse caso que a Sra. Diretora também está narrando é um convênio da Profa.
270 Fabiana Severi. O que a legislação de Processo Administrativo muito claramente sugere é que,
271 quando há um conflito entre servidores públicos, seja na esfera administrativa ou na judicial, a
272 autoridade declare-se impedida, até para evitar qualquer tipo de confusão entre o conflito que está
273 sendo apurado na sindicância ou no processo disciplinar e os outros processos administrativos. Só
274 queria fazer um aparte para dizer que existe essa previsão formal. Deixa aqui essa previsão formal
275 registrada. Claro que cabe a cada um tomar sua decisão diante das normas de impedimento, mas,
276 era só essa a sua observação. A **Sra. Diretora** diz que, a hora que o conflito se manifestar, vai saber
277 sair. Realmente, não tem problema. A sua manifestação, no sentido de melhorar e aprimorar a
278 instrução do processo é anterior ao conhecimento da sindicância. **3. Eleições. 1. Eleição para um**
279 **Representante Docente da Congregação e respectivo suplente, junto ao Conselho Universitário da**
280 **USP.** O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que gostaria de lançar seu nome para Representante da Unidade



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

281 a titular nessa chapa com a honra de ter o Prof. Dr. Alessandro Hirata como suplente. Conversaram
282 essa semana, o Prof. Alessandro Hirata tem experiência nessa representação, o que lhe dá maior
283 segurança. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** informa outra chama, ele como
284 titular e a Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro como suplente. A **Sra. Diretora** esclarece que as chapas
285 são: Prof. Dr. Camilo Zufelato e Prof. Dr. Alessandro Hirata, e Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos
286 Santos Coelho e Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro. A **Sra. Diretora** proclama os resultados: a chapa
287 composta pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato - titular e Prof. Dr. Alessandro Hirata – suplente, 14
288 (quatorze) votos e a chapa composta pelo Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho –
289 titular e Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro – suplente, 3 (três) votos e 1 (um) voto em branco. A
290 Congregação elegeu para Representante da Congregação junto ao Conselho Universitário, com
291 quatorze votos, o Prof. Dr. Camilo Zufelato e o Prof. Dr. Alessandro Hirata, como titular e suplente
292 respectivamente. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** cumprimenta a chapa vencedora e a outra
293 chapa que participou do certame. Gostaria de, fala isso não porque quem estava antes não tinha
294 tido uma atitude comprometida e séria, chamar a atenção da importância da participação do
295 Colegiado Mor da Universidade, no qual tem assento os Diretores de Unidades, nas suas ausências e
296 impedimentos, os Vices respectivos, a Profa. Maísa já esteve lá nas ausências e impedimentos da
297 Sra. Diretora, e os Representantes da Congregação. Se no ano passado o grande desafio pelo qual
298 passou a Universidade foi a questão da CPI, que não foi uma questão que ocupou diretamente o
299 Conselho Universitário, porque nem competência era. Mas, foi uma grande preocupação e o
300 Conselho Universitário sempre ecoa, como Órgão Máximo da Universidade, essas preocupações.
301 Diria que este ano a grande preocupação é com a reforma tributária, pelo que isso tem de “possível
302 ameaça à autonomia financeira da Universidade”. É um assunto que, desde a Superintendência de
303 Relações Institucionais, estão trabalhando. Agora estão começando a fazer um trabalho que é
304 jurídico de um lado, as PECs que aí estão, uma parte com viés jurídico e outro econômico. Mas, tem
305 uma parte enorme que é a que resolve no final que é a questão política. Só para dizer que,
306 realmente, este é o tema. Estiveram aqui na semana passada na reunião dos Dirigentes e o Reitor
307 externou isso de uma forma muito clara como uma das grandes preocupações, pelo que a reforma
308 tributária pode trazer de eventual ameaça à autonomia. Porque se terminar o ICMS, que é uma das
309 propostas que aí está, não quer dizer que necessariamente seja aprovada, com isso não está se
310 posicionando nem a favor nem contra. Tem gente aqui muito gabaritada que acha que, talvez, fosse
311 o caso. Se acabar com o ICMS o nosso decreto cai por terra. Tudo bem, é tudo uma construção junto
312 ao Governo do Estado encontrar uma outra forma ou outro mecanismo, outra base cálculo que
313 garanta os recursos necessários e a garantia desses recursos para garantir a autonomia. Sem isso
314 não há autonomia. As Universidades Estaduais Paulistas são o que são e ao longo desses trinta anos
315 fizeram o que fizeram, com crescimento exponencial, porque tiveram condições de, com recursos
316 próprios, se planejar e organizar. São as únicas três universidades no Brasil que têm essa autonomia
317 financeira, em que pese o mandamento constitucional que fala de autonomia didática,
318 administrativa e financeira. Não por acaso são o que são, a joia da coroa do sistema do Ensino
319 Superior Brasileiro. A **Sra. Diretora** diz que está se dirigindo a todos aqui. Pede desculpas ao Prof.
320 Poveda, que a corrigiu agora, porque no CTA falou exatamente isso, acabou apresentando um



321 resumo da reunião de Dirigentes e aqui não fez isso. Agradece ao Prof. Poveda. Na ata do CTA vai
322 ficar constando isso. Ficou muito impressionada com a preocupação do Reitor exatamente com a
323 questão do fim da autonomia. Ninguém entende a reforma tributária. Então, precisa explicar porque
324 a reforma tributária significa uma ameaça ao fim da autonomia, se entrar e se acabar com o ICMS. O
325 **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda** diz à Sra. Diretora que não necessariamente é uma questão de causa e
326 efeito. O fim do ICMS traz um fator complicador relevante, porque terá que abrir uma negociação
327 com o Governo do Estado que, como é lógico, vai sempre querer tirar a sua fatia de recursos desse
328 bolo que vai para as Universidades. A autonomia esteve seriamente ameaçada pela CPI, porque o
329 que estava em jogo era a gestão. Inclusive, muitos deputados verbalizaram que tinha que acabar
330 com a autonomia financeira explicitamente. **2.Eleição de seis membros titulares e respectivos**
331 **suplentes, junto à Comissão de Pós-Graduação, tendo em vista o término dos mandatos.** O **Prof. Dr.**
332 **Camilo Zufelato** diz que fará sugestões. Têm doze vagas, seis titulares e seis suplentes, e essa é uma
333 Comissão com quinze Professores. O Programa tem quinze Professores para eleger doze desses
334 entre titulares e suplentes. No fundo, todos os Professores deverão ocupar ou a titularidade ou a
335 suplência das chapas. Essa Comissão, felizmente, tem trabalhado num sistema de que, quando o
336 titular não vai, o suplente sempre atende. De alguma maneira, todos os Professores têm interagido
337 nessas reuniões. A sua sugestão, portanto, é que figurem como titulares quem hoje está como
338 suplente, Profa. Juliana Domingues, Profa. Maria Hemília Fonseca, Profa. Maria Paula e Prof. Sérgio
339 Nojiri. Até aqui têm quatro. Fora esses quatro, têm três Professores que não estão ocupando esses
340 cargos, o Prof. Paulo, o Prof. Eduardo e o Prof. Márcio. O Prof. Márcio é o Presidente da CG. Então,
341 além dos quatro, o Prof. Paulo e Prof. Eduardo como titulares. Só está explicando o critério.
342 Sumarizando: Juliana Domingues, Maria Hemília, Maria Paula, Sérgio Nojiri, Paulo e Eduardo como
343 titulares. Questiona se querem votar primeiro os titulares. A **Sra. Diretora** diz ao Prof. Dr. Camilo
344 Zufelato que tem uma questão de ordem. A Profa. Juliana está afastada. Ela está afastada e tem a
345 impressão de que não vai poder vir acompanhar as reuniões da CPG. Primeiro lugar, se ela for
346 candidata, gostaria muito que ela colocasse com todas as letras e assinasse embaixo que ela é
347 candidata. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que a sugestão é ele quem está fazendo. A **Sra. Diretora** diz
348 que, na realidade, a Profa. Juliana não vai estar presente. Se ela se afastou porque não pode estar
349 presente, ela não vai estar presente. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz, como disse antes, quando os
350 titulares não podem comparecer, os suplentes têm acompanhado. Já deliberaram que a Profa.
351 Juliana continua a orientar no Programa e que ela pode desempenhar as atividades dela. A Profa.
352 Cíntia está afastada e está presente. Portanto, lhe parece que essa é uma decisão do próprio
353 docente eleito. Não podem exigir. A **Sra. Diretora** diz que tudo bem. A Profa. Juliana pediu por escrito
354 o afastamento, porque ela não poderia estar aqui e em Brasília. Ela vai participar de uma reunião
355 que tem comissões. Questiona onde está a candidatura dela por escrito e ela assinando, porque ela
356 não pode. Ela continua orientando, acha que está certo isso. Ela pode continuar tendo orientandos.
357 Isso, nada impede. O que na verdade ela estará impossibilitada é de comparecer às reuniões da CPG.
358 O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que essa é uma deliberação do docente. A **Sra. Diretora** diz que é uma
359 deliberação do docente se candidatar. Para ser candidato precisa da aceitação expressa do próprio
360 candidato. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que, primeiro lugar, não sabia dessa eleição.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

361 Normalmente vem um e-mail convidando para que possam se candidatar, facilita esse trabalho.
362 Chegou aqui hoje e não sabia. Segundo lugar, com todo respeito à Presidência da Comissão de Pós,
363 hoje na pessoa do Prof. Camilo, acha que trazer uma listinha assim pronta para votar, acha que fere
364 a liberdade de candidatos. Tem interesse em se candidatar como titular. Questiona se venceu seu
365 mandato e se pode se candidatar. A **Sra. Diretora** responde que pode. O **Prof. Dr. Jair Aparecido**
366 **Cardoso** continua, se vem uma lista pronto dizendo que quer que elejam esses, então, não tem
367 eleição. Gostaria de se insurgir à posição da CPG e dar liberdade a quem quer se candidatar e quem
368 não quer. Os colegas até por bom senso acolher a orientação da CPG. Gostaria de deixar seu nome
369 também. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que, quanto a questão aventada sobre a possibilidade
370 ou não da Profa. Juliana Domingues ser eleita, concorda com a Sra. Diretora em parte. De fato,
371 inclusive, caso eleita, declinar dessa indicação. Mas, isso não pode ser um exercício de futurologia.
372 Acha bem provável que ela o fará. Mas, de todo modo, em essência, tecnicamente falando, como ela
373 continua como orientadora credenciada do Programa, ela é uma candidata natural. Então, ela pode
374 ser eleita. Ato contínuo à eleição dela, pode vir a declinar dessa eleição. Elegível ela é, sem dúvida
375 nenhuma. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, apenas para colaborar, concluir e
376 pontuar algumas coisas. Diferentemente da Presidência e da Vice-Presidência das Comissões
377 Estatutárias, que são eleitas na Congregação, portanto, não há essa necessidade de pertencer, já
378 houve, quando as eleições eram realizadas nas Comissões. Isso foi colocado dessa forma no
379 Estatuto, foi na época em que estava na Secretaria Geral, exatamente para replicar nas Unidades a
380 ideia de equipe de Pró-Reitores no âmbito da Reitoria. A ideia de uma chapa, por exemplo, para
381 Diretor e Vice, com programa, um projeto, isso tudo trazia consigo a ideia de que o Diretor eleito
382 pudesse montar a sua equipe, portanto, naqueles âmbitos próprios. Volta a dizer, replicando o que
383 acontece na Reitoria, naqueles âmbitos próprios dentro das Unidades. A proposta inicial dentro do
384 Conselho Universitário, isso foi apresentado, era que o Diretor eleito apresentasse os seus
385 candidatos a Presidente da Comissão tal, tal e tal. Depois lá, dentro das discussões dentro das
386 reuniões do Conselho Universitário, aquilo acabou não prosperando e, então, ficou essa ideia de que
387 a eleição é feita a partir de sugestões. Esse é o primeiro ponto. Segundo ponto é que, neste caso
388 específico de membro, não de Presidente, condições de elegibilidade, para isso, a pessoa tem que
389 estar no Programa. Mesmo que quisesse se candidatar, como não está no Programa, não poderia.
390 Nesse sentido, a demanda do Prof. Jair é mais do que razoável. O terceiro ponto é o seguinte,
391 concordando com o que o Prof. Gustavo Assed falou, aqui foi apenas apresentada uma proposta de
392 nomes por quem de direito, porque é natural que o Presidente da Comissão presente nomes. Ele
393 não está elegendo ninguém. Só está citando sugestões de nomes de candidaturas que somam a
394 outras que possam, até o momento, a do Prof. Jair. Mas, alguns dos docentes que não estavam
395 naquela "listinha" podem manifestar a sua candidatura. Agora, se essas pessoas vão ser eleitas ou
396 não, saberão daqui a pouco. Se eleitas, vão comparecer ou não, como disse o Prof. Gustavo, isso vai
397 depender da pessoa. Na Faculdade de Direito têm Professores afastados, foi citado o caso da Profa.
398 Cíntia, e ela está aqui participando, porque pode participar. Assim como um Docente que está de
399 férias, ele não pode ser obrigado a participar na reunião do Departamento ou da Congregação. Mas,
400 se ele quiser ir, não tem problema nenhum, está no Regimento, é muito claro, e ele vota. Questiona,



401 só por curiosidade, o que a Profa. Juliana faz em Brasília. A **Sra. Diretora** responde que a Profa.
402 Juliana é Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor do Ministério da Justiça. O **Prof. Dr.**
403 **Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que isso é uma honra para a Faculdade. Um Docente nesse cargo é
404 uma honra para a Faculdade. Como é uma honra para a Faculdade de Direito do Largo de São
405 Francisco ter o Procurador Geral da Fazenda Nacional, Prof. José Levi, e até Ministro do Supremo. A
406 **Sra. Diretora** diz que eles não estão afastados. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que eles
407 não estão, mas como disse, o fato de estar afastado, na normativa da Universidade, não impede de
408 ser votado. Depois caberá o bom senso, a discricionariedade da pessoa se, mesmo eleita, não aceita
409 ou, se aceita, a responsabilidade de vir. Quando ela não vier, o Regimento, de novo Arnaldo César
410 Coelho, “a regra é clara”, o suplente. Claro, se a pessoa sabe que não poderá vir, se fosse essa
411 pessoa, não aceitaria. Mas, cada um vai responder pelas suas ações. A **Sra. Diretora** diz que só está
412 admirada. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz à Sra. Diretora que muitas coisas são dignas
413 de admiração neste mundo, com certeza. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que só gostaria de reiterar
414 que isso é uma mera sugestão. Está trazendo ao Colegiado mais do que nomes, um critério que é,
415 aqueles que hoje são suplentes passassem a ser titulares e, na medida que não puderem
416 comparecer em uma ou outra reunião, aqueles suplentes que no atual momento são titulares
417 podem e com certeza irão participar das reuniões como tem sido. O critério que sugeri para
418 indicação dos seis nomes para titulares foi esse. Todos os membros do Colegiado estão livres para
419 votarem em quem quiser. Sugeri seis titulares, que são as vagas que têm, são eles: Professores
420 Paulo Eduardo, Eduardo Diniz, Maria Hemília, Sérgio Nojiri, Maria Paula e Juliana. Para suplentes,
421 aqueles que hoje são titulares, Prof. Jair Cardoso como suplente da Profa. Juliana, porque
422 provavelmente será mais acionado do que outro. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** entende que a
423 Profa. Juliana pode ser eleita, não há nenhum óbice em relação a isso. Ocorre que, lhe parece terem
424 a preocupação com as Comissões de pessoas que saibam que virão. Questiona se vão votar para um
425 Comissão sendo que a Profa. Juliana está afastada e não virá. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que
426 todos têm essas informações e poderão compor chapas como quiserem. Não há nenhum problema
427 de o Prof. Jair ser o titular e a Profa. Juliana suplente. Só está esclarecendo o critério para depois
428 terem liberdade total de votarem. Suplentes, Professores: Jair, Guilherme, Rubens, Marrara, Márcio
429 e Cynthia Carneiro. Questiona se tem seis nomes. Está deixando de fora Profa. Fabiana, ele e Profa.
430 Flavia do Colegiado, porque são Presidentes e Coordenador. A Presidente é a Profa. Fabiana, ele é o
431 Vice e a Profa. Flavia. É uma mera sugestão. A **Sra. Diretora** comenta que o Prof. Rubens estará um
432 ano e meio fora. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** questiona se pegarem os seis que forem
433 sugeridos como titulares e os outros seis que foram sugeridos como suplentes, considerando
434 também a candidatura do Prof. Jair, são doze, e os outros três são exatamente estes. O problema é
435 que vão ter que votar, mas não sobra ninguém. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que, no limite, se
436 tirassem o Prof. Rubens e a Profa. Juliana não teriam nem membros para comporem a chapa. O **Prof.**
437 **Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz ao Prof. Camilo que ninguém é obrigado a votar. Se alguém não
438 se sentir confortável, não vota nesse ou naquele. Numericamente não há escolha. É isso que queria
439 se esclarecer. A **Sra. Diretora** diz que há quinze Professores credenciados no Programa. Pede para
440 que sejam distribuídas as cédulas. Pede um minuto de atenção e esclarece que pediu para distribuir



441 as cédulas de suplentes. Solicita aos membros que na primeira vez que passar a urna coloquem os
442 titulares e na segunda vez, os suplentes. Vai formar uma Comissão para apuração, acha que é
443 melhor. Para formar a Comissão Eleitoral chama: Prof. Gustavo Assed, Éder e a Ac. Isabela.
444 Esvaziando esta urna, vão para os suplentes. A Sra. Diretora retira-se da sala às 16h10. A **Sra. Vice-**
445 **Diretora** pede para darem sequência à reunião enquanto é realizada a apuração dos resultados.
446 **4. Palavra aos Senhores Presidentes de Comissões. Comissão de Graduação.** A **Sra. Vice-Diretora**
447 informa que os Representantes da Comissão não estão presentes, as ausências foram justificadas.
448 Não receberam nenhum informe dessa Comissão. Questiona se todos entregaram os votos. O **Prof.**
449 **Dr. Gustavo Assed Ferreira** pergunta se todos os votos, titulares e suplentes, foram entregues.
450 **Comissão de Pós-Graduação.** O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** pede para que a Sra. Vice-Diretora chame a
451 próxima Comissão, pois a secretária da CPG está chamando. **Comissão de Pesquisa.** O **Prof. Dr. Caio**
452 **Gracco Pinheiro Dias** comunica: **A)** Encerra no dia 20/03/2020 o prazo para apresentação de projetos
453 no Edital de Apoio a Projetos de Pesquisa com Iniciativas de Ciência Cidadã, que é um edital da Pró-
454 Reitoria de Pesquisa e visa estabelecer projetos de pesquisa em parceria e sinergia com o setor
455 externo à Faculdade, com a população. Até esse momento, a Comissão de Pesquisa não recebeu
456 nenhum processo da Unidade. Fica aqui a lembrança, caso haja algum interesse de projetos de
457 pesquisa em parceria com a comunidade, está aberto até o dia 20/03. **B)** No dia 18/03/2020, o
458 Conselho de Pesquisa da USP deve aprovar os editais PIBIC de iniciação científica, para o PIBIC Ensino
459 Médio. Imaginam que o prazo para apresentação de projetos do PIBIC seja em abril de 2020. Então,
460 os Professores que tiverem projetos para apresentar, fiquem atentos para o prazo. **C)** A questão dos
461 registros nas bases de dados oficiais, queria prestar só dois esclarecimentos em relação ao número
462 que veio da reunião de Dirigentes. É um dos problemas que a USP tem de ter várias fontes e meios
463 de coletar dados e nem sempre esses dados estão corretos. Ao que lhe parece, o número de
464 Doentes da FDRP registrados no ORCID, que foi apresentado durante a reunião de Dirigentes, é um
465 número que foi retirado direto da plataforma ORCID. Muitos Docentes quando fazem o registro no
466 ORCID, não fazem a etapa seguinte que é associar o seu perfil à Universidade de São Paulo. Ele
467 mesmo é culpado disso, porque tinha feito o seu registro e não tinha feito essa etapa. Tem o
468 endereço no site da própria Universidade de São Paulo em que vincula o seu registro ORCID da
469 Universidade. O que acontecia é que na base de dados do ORCID o "affiliated to" Universidade de
470 São Paulo. Os dados que possuem é que 79% dos Docentes da FDRP têm ORCID e que informaram o
471 ORCID na base de dados do Data USP. Então, o número que possuem de Professores registrados é
472 maior. É um problema que tem, porque uma parte dos Docentes que não tem perfil, a maioria é
473 Docente que não faz mais parte da Universidade. Então, aparece o nome do Prof. Luciano, falecido,
474 da Profa. Lygia, aposentada, Prof. Benedito Cerezo, exonerado. Então, consta na estatística,
475 Docentes que já não fazem mais parte da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Já tem os dados,
476 inclusive, por Departamento. No Departamento de Direito Privado, por exemplo, consta apenas seis
477 Docentes como não tendo ORCID registrado na plataforma USP, são apenas dois que estão em
478 atividade. São quatro Docentes inativos que constam. No Departamento de Filosofia de Direito são
479 dois Docentes que, também, não fazem mais parte e um Docente que está afastado, que não tem a
480 plataforma ORCID. No Departamento de Direito Público, aqui seja o caso que precisa mais, são



481 quatro Docentes sem o ORCID e que estão na ativa. Esses quatro Docentes serão contatados direto
482 pela Presidência com grau de intensidade na convocação. **Comissão de Cultura e Extensão**
483 **Universitária.** O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** comunica: **A)** Assumiram no final do ano passado e
484 teve só uma reunião em São Paulo da CoCEX, se fizeram presentes na reunião do ano passado, na
485 pessoa do Prof. Marrara, que o representa em sua ausência. A intenção é participar e estarem mais
486 presentes nas reuniões da CoCEX para trazerem informações mais recentes e importantes para a
487 Faculdade. Esse é um registro importante, que estão participando ativamente, interna e
488 externamente. **B)** A Pró-Reitora esteve presente na Semana dos Calouros, a Profa. Maria Aparecida
489 de Andrade Moreira Machado, e é muito importante, a convite do Prof. Marrara, que está mais
490 ligado a ela. É um registro importante a ser feito, porque é a primeira vez que a Profa. Maria
491 Aparecida veio ao *Campus* prestigiar a Faculdade. **B)** A USP está lançando o EAD, o curso à distância,
492 é um assunto polêmico, alguns contras e outros a favores. Mas, se interessaram e estiveram em São
493 Paulo essa semana, Prof. Caio, Prof. Guilherme e Prof. Jair, iniciando esse curso para conhecerem o
494 que é esse EAD, para explicar à comunidade e se for do interesse, entrar nessa questão. Pela visão
495 da USP tem uma ótica social importante para chegar em pontos em que a USP não atingiu, para
496 fazer um papel social. Estão, por meio da Comissão de Extensão, fazendo esse trabalho. O Prof. Caio
497 e o Prof. Guilherme junto com o Prof. Jair estão empenhados em verificar essa questão. A **Sra. Vice-**
498 **Diretora** questiona se vão fazer um trabalho para disseminar essas informações sobre o EAD na
499 comunidade. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que estão fazendo o curso para saberem o que é
500 o tal EAD, aprender a mexer nos mecanismos de EAD, o segundo passo é trazer isso para a
501 comunidade em cursos internos para difundir essa questão na Faculdade. Para que surjam projetos
502 de EAD da Faculdade. Essa é a intenção. Iniciaram essa semana o curso em São Paulo. **C)** Aprovaram
503 na gestão do Prof. Celli, se não se engana, o Regulamento da CCEX da Faculdade, a fim de
504 regulamentar cursos de extensão, uma normativa específica para cursos de extensão. Assumiram a
505 CCEX e estão revendo essa normativa, já fizeram algumas reuniões e está bem encaminhado. Talvez
506 venha para a Congregação uma revisão dessa normativa, como forma de, em função do convênio
507 com a FADEP, nessa parceria, integrar, otimizar a questão interna em termos administrativo e
508 viabilizar os cursos de extensão com segurança para que não haja problemas administrativos e
509 financeiros para a Faculdade. A normativa está tentando “fechar” tudo isso, levando em
510 consideração a parceria do convênio com a FADEP. Esse é um ponto importante. Acha que essas são
511 as questões que em princípio estão trazendo, e a continuidade. O Éder fez um trabalho, mediante a
512 questão anterior, de uma consulta no Google Docs para os Professores da Faculdade, para que eles
513 se manifestem informando que tipo de atividade exercem fora da sala de aula que, talvez, passe na
514 extensão. Para fazer um cadastro das extensões na Universidade e, no segundo momento, tentar
515 fazer um diálogo das extensões com outros Professores que exercem atividades de extensão.
516 Portanto, esse é um trabalho que está sendo continuado, iniciaram já ano passado e vão tentar
517 finalizar proximamente. **Comissão de Relações Internacionais.** O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** comunica:
518 **A)** Terão, a partir de segunda-feira, dois editais abertos para mobilidade internacional dos alunos de
519 Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Um é o edital em relação aos convênios da
520 Faculdade com as universidades estrangeiras, em que totalizaram vinte e quatro vagas de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

521 mobilidade oferecidas a partir do segundo semestre de 2020. Dessas vinte e quatro vagas,
522 tradicionalmente, ocupam doze, treze, quatorze, conforme a mobilidade, não sabem como será a
523 procura. Agora, em relação também, com a questão do coronavírus. Têm alunos na Itália no
524 momento, estão acompanhando, mas do Programa anterior ainda. **B)** Receberam, agora, a segunda
525 turma do Duplo Diploma com a Universidade de Camerino, que acaba de retornar da Itália,
526 felizmente, sem nenhuma grande complicação. Em relação ao Duplo Diploma com a Universidade de
527 Camerino, coordenado pela Profa. Cíntia Rosa e Prof. Alessandro Hirata, tem o edital a partir de
528 segunda-feira para os próximos alunos que irão esse ano, a partir de setembro. **C)** Farão aqui nessa
529 semana, quarta e quinta-feira, dois pequenos eventos para os alunos de Graduação, um sobre o
530 Duplo Diploma para os alunos que retornaram, para contarem essa experiência de retorno. Outro,
531 para explicar o intercâmbio, todo mundo de intercâmbio internacional para explicar aos alunos
532 interessados. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** pede ao Prof. Alessandro
533 Hirata para que fale dos alunos que estão recebendo nesse semestre, os estrangeiros que estão na
534 sala de aula. O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** agradece o Prof. Nuno. Têm dois alunos PEC-G, dos cinco
535 que aprovaram a vinda, dois efetivaram a vinda, um de Benim e o outro da Costa do Marfim. Os dois
536 começaram esse ano. Então, o Programa PEC-G por cinco anos. Tem a aluna do ano passado, Elimai,
537 que está aqui há dois anos. A Sra. Diretora adentra a sala às 16h22. O Prof. Dr. Jair Aparecido
538 Cardoso retira-se da sala às 16h22. **Comissão de Pós-Graduação.** O **Prof. Dr. Camilo Zufelato**
539 comunica: **A)** Foi publicado o relatório “Resultados da Pesquisa Acompanhamento de Pessoas
540 Egressas do Programa de Mestrado da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto”. Essa era uma
541 pendência que tinham, de fazer esse acompanhamento. O Programa é novo e isso é algo muito
542 importante, não só para monitorar e pensar no futuro, mas para fazerem uma análise de como as
543 coisas estão acontecendo para que se possam fazer um planejamento daqui em diante. Além da
544 Comissão, o Prof. Caio, pela Comissão de Pesquisa, contribuiu de forma decisiva para publicação
545 desse relatório. **B)** Está pautado para o dia 11/03/2020, na Câmara de Normas e Recursos do CoPGr,
546 o novo Regimento da CPG e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação. Agradece, em nome
547 da Comissão, todos os membros que participaram das inúmeras reuniões que fizeram nas últimas
548 semanas, no último mês, para rediscutir o texto que foi aprovado e reenviado em regime de
549 urgência para que tenham esse novo Regimento. **C)** Nesse momento está sendo realizado o
550 preenchimento da Plataforma Sucupira, com os dados de até 2019. A ideia da Comissão é que ainda
551 em março seja realizada uma reunião com a comunidade da FDRP para apresentação prévia do
552 relatório e receber sugestões a serem incorporadas a tempo de apresentação do Sucupira de modo
553 oficial. **D)** Está sendo realizada também pesquisa que subsidiará a construção da política de
554 internacionalização do Programa. **E)** Nesta semana, os docentes receberam o documento referente
555 à política de visibilidade do Programa, que está sendo construída em conjunto com o setor de
556 comunicação da FDRP. Sabem que a questão da visibilidade é um elemento determinante, não só
557 para que a comunidade conheça, mas para que tenham impacto na avaliação junto à Capes. **F)**
558 Definiram a data de 05 a 09/10/2020 para o Segundo Seminário de Pós-Graduação, que será
559 antecedido de *workshop*. Já fizeram um primeiro que foi sucesso absoluto, no ano passado. Esse
560 segundo contará com a presença de dois pesquisadores de universidades latino-americanas,



561 editores da Revista *Latin American Law Journal*. Deverá ter um dossiê especial nessa revista. É um
562 evento científico que também pensa na produção e internacionalização, em todas essas dimensões.
563 **G)** Utilização e execução do convênio Proap-Capes. Tem uma verba que precisa ser utilizada até o
564 próximo mês. Foram disponibilizados aos Professores que apresentassem as propostas. A Comissão
565 recebeu algumas propostas, entre elas a do Prof. Thiago Marrara, que receberá um Professor da
566 Alemanha na Faculdade. Receberam outra proposta, acerca disso gostaria de fazer um
567 questionamento a Sra. Diretora, que é uma proposta que está ligada, não é essencial, mas está
568 ligada ao termo de convênio com o Tribunal de Justiça mencionado no outro elemento da pauta. A
569 questão é que tem esse prazo para utilizar essa verba Proap, que é até o mês que vem, o pedido foi
570 feito em 17/02/2020, para a vinda de duas Professoras estrangeiras para esse evento que
571 acontecerá junto ao Tribunal de Justiça. Gostaria de reiterar a urgência. Só lembrando, a verba Proap
572 não é uma verba da Unidade, é uma verba que a Capes destina, é centralizada. A verba é
573 centralizada na Faculdade de Medicina, que faz a distribuição, tem essa cota, e essa proposta que é
574 da Profa. Fabiana Severi, mencionada outras vezes, foi aprovada pela Comissão de Pós-Graduação e
575 para a execução depende simplesmente da assinatura para o encaminhamento. Estão vivendo,
576 infelizmente, um momento de subida de dólar, por isso já impactou no valor total dessa passagem.
577 Estão há quase vinte dias, desde a aprovação dessa medida. Então isso, sem dúvida nenhuma, já
578 encareceu a compra dessas passagens. Gostaria de ouvir como poderiam executá-la. Como disse,
579 tratam-se de passagens internacionais, as Professoras já estão confirmadas pela programação do
580 evento que é em convênio com o Tribunal de Justiça. Essa era sua última comunicação. A **Sra.**
581 **Diretora** diz que também tem algumas questões a formular quanto a verba Proap. Proex, acha que a
582 competência para assinatura do próprio coordenador. Então, Proex é CNPJ, o seu CPF é que vai
583 responder. Proap, não. Proap é a Direção da Faculdade que assina. Na realidade, o uso da verba
584 Proap para um evento a ser realizado em São Paulo, sem dizer a quantos atinge, já foi objeto de
585 questionamento junto à Ouvidoria. Está todo mundo falando sobre isto. Então, vai depender, talvez,
586 de uma consulta para ver se pode assinar. Se não puder assinar, não vai ser assinado. O **Prof. Dr.**
587 **Umberto Celli Junior** diz que foi durante um ano e meio Coordenador do Programa de Pós-
588 Graduação e Integração da América Latina, como a Sra. Diretora sabe. Foi Coordenador do Programa
589 e Diretor dessa Faculdade, também, conhece muito bem como funciona a liberação desses recursos
590 Proap. Então, não há qualquer outro procedimento ou qualquer outro tipo de questionamento que
591 possa ser feito pela Diretoria. Pede desculpas à Sra. Diretora e diz que isso não é competência da
592 Diretoria. Compete à Diretora, neste caso, assinar. O processo está instruído, compete apenas à
593 assinatura. A **Sra. Diretora** questiona quem é o ordenador das despesas. O **Prof. Dr. Umberto Celli**
594 **Junior** diz que a verba Proap da Capes vem via Pró-Reitoria, cabe apenas à Diretoria assinar. A **Sra.**
595 **Diretora** questiona quem é o ordenador da despesa e quem vai responder. O **Prof. Dr. Umberto Celli**
596 **Junior** diz quem vai responder é a Unidade. A **Sra. Diretora** diz que, tudo bem, mas não ela. Dez mil
597 reais, não tem dinheiro para responder. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que os recursos não
598 pertencem à Faculdade. São recursos que foram alocados via Capes, via Pró-Reitoria. A **Sra. Diretora**
599 diz que, acha também. O Proex era diferente. No Proex responde quem pede. Realmente, é o CPF. O
600 único problema aqui é que não há demonstração dos benefícios da Pós-Graduação. O evento é em



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

601 São Paulo, não é aqui na Faculdade. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que o Proex era outro
602 programa. Não importa que é em São Paulo, é um evento que está sendo realizado pela Faculdade.
603 Não importa o local de realização. O nome da Faculdade, seja em São Paulo ou São Carlos ou em
604 qualquer lugar, está sendo levado. O local não tem problema algum. Já viveu situações, enquanto
605 Coordenador do Programa, que precisou esperar verba do Proap, porque não tinha caneta para
606 comprar. Para alguns Programas de Pós-Graduação essa verba é fundamental. Queria dar o
607 testemunho da sua experiência e dizer que não caberia a ele, como gestor, questionar se o evento
608 vai ser realizado em São Paulo ou Ribeirão Preto. O fato é que são verbas que foram alocadas para
609 aquisição de passagens aéreas para duas pessoas que já confirmaram sua presença. Pede desculpas,
610 mas não vê a Sra. Diretora não querer assumir a responsabilidade. Caberia a Sra. Diretora assinar, a
611 Unidade assume. Questiona qual a responsabilidade. São duas pessoas que virão de fora, que o Prof.
612 Camilo salientou muito bem, o dólar chegou quase cinco reais. A **Sra. Diretora** diz que está assustada.
613 O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que todo mundo está, mas uma razão para não ter de versar com
614 relação a esse assunto. A **Sra. Diretora** agradece o Prof. Celli. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco**
615 gostaria de solicitar alguns esclarecimentos a quem de direito para poder se posicionar. Pelo que
616 está entendendo, é um convênio da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/Comissão de Pós-
617 Graduação com o Tribunal de Justiça, talvez, a Escola da Magistratura. A **Sra. Diretora** diz que é com
618 o Tribunal de Justiça, não envolve a Escola. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** questiona se é
619 certeza. A **Sra. Diretora** diz que é certeza, pelo convênio. Pela verba, não. A verba, uma parte, corre
620 pela Escola da Magistratura. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que o Presidente da Escola
621 da Magistratura é seu amigo, colega de turma, e ele comentou sobre assunto, que estava muito feliz
622 de estar fazendo um convênio com a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Sem saber de outras
623 questões, também ficou muito feliz. Para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, um convênio com
624 o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/Escola da Magistratura é uma coisa da maior
625 relevância, porque isso dá visibilidade à Faculdade e ao Programa. O interesse da Faculdade de
626 Direito de Ribeirão Preto/Programa de Pós-Graduação resulta evidente. Questiona se existe um
627 envolvimento nesse projeto, convênio, da Pós-Graduação, alunos, professores. Questiona se é um
628 assunto que envolve a Pós-Graduação da Faculdade, portanto, até para os professores de fora que
629 virão, contará como atividade de extensão, por exemplo. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** agradece ao
630 Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco pelas observações. É exatamente isso. Esta atividade,
631 especificamente do evento, ela está intimamente ligada com o convênio que não foi discutido hoje
632 na reunião do CTA. No bojo do convênio, que tem cópia aqui, estão previstas essas atividades e,
633 especificamente em relação ao Mestrado da FDRP, está intimamente vinculada a uma das linhas,
634 que é "Acesso à Justiça e Desigualdades". Têm vários Professores que têm trabalhado com
635 jurisprudência, contribuindo análise crítica de jurisprudência. Este é um projeto muito importante,
636 não só porque é "braço" para o desenvolvimento das pesquisas, mas, porque o Tribunal de Justiça e
637 a Escola, como o Prof. Ignácio Poveda mencionou, são órgãos que interessam muito do ponto de
638 vista do que pode ser produzido. Isto impacta na produção. Respondendo isso, queria novamente
639 falar com a Sra. Diretora. Pelo que entendeu são dois os motivos pelos quais a verba não foi
640 autorizada. O primeiro, a dúvida sobre o local. Não foi assinada. A **Sra. Diretora** diz que, não é que



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

641 não foi autorizada. Isto gostaria deixar claro. Ainda está sendo analisada a competência para assinar
642 algo que não vai se passar aqui e que, no âmbito do processo, tem poucas informações quanto aos
643 benefícios à Pós-Graduação. A verba é Capes, ou seja, é Pós-Graduação. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato**
644 diz à Sra. Diretora que existe nos autos uma informação, por escrito, da Medicina, que é quem
645 gerencia e não há nenhum óbice do evento ser realizado em outra cidade. Parece que este tema já
646 está instruído e respondido. Segunda dúvida da Sra. Diretora é sobre o impacto. Se forem utilizar
647 esse critério de impacto para compra de passagens, parece que terão que usar esse mesmo critério
648 para todos os eventos. Parece que nenhuma dessas duas questões podem ser justificativas razoáveis
649 para o não encaminhamento para a compra dessas passagens, seja porque a verba é Proap ou seja
650 porque já tem nos autos a informação de que é possível que seja feito lá, seja porque estão criando
651 um critério que nunca foi utilizado para nenhum tipo de compra. No mesmo edital, o Prof. Thiago
652 Marrara solicitou e a Sra. Diretora deu encaminhamento da compra de uma passagem de um
653 professor alemão. Esse critério do impacto não foi utilizado. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** diz
654 à Sra. Diretora que essas preocupações levantadas também surgiram na CPG, discutiram, em
655 primeiro lugar, o impacto dos projetos coletivos, tanto que isso foi até documentado, porque a
656 secretaria pediu um descritivo de como isso se relacionaria com as pesquisas. Lembra até mandou um
657 e-mail longo, um mini projeto adicional. Quanto ao local, se recorda que a Profa. Flavia também
658 ficou com a mesma preocupação que a Sra. Diretora. Essa questão foi colocada em pauta e a
659 conclusão após longo debate foi que realmente o importante era que o evento feito no âmbito de
660 uma atividade oficial, que houvesse da organização do evento a indicação da FDRP como
661 coorganizadora do evento e que, portanto, ficasse claramente caracterizada a cocoordenação para
662 levar a imagem da FDRP para fora do *Campus*. Até estabeleceram esses critérios de cocoordenação
663 de alinhamento ao projeto coletivo para alinhar, aprovar. Mas, é uma preocupação legítima que
664 também surgiu na CPG e discutiram longamente a pedido da Profa. Flavia. Estão num momento
665 inicial de internacionalização e dependem muito dessas parcerias externas. A **Sra. Diretora** diz ao
666 Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos que nada disso está no processo, nenhuma dessas conclusões,
667 discussões, decisões, a justificativa do porquê da decisão. O processo é *clean*, como se costuma
668 dizer. *Clean* é muito inteligente para os móveis, para processos é meio duvidoso, tem que estar tudo
669 explicado. Foi assim que aprendeu. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que é legítimo um
670 Dirigente, Diretor de Unidade, Pró-Reitor, o próprio Reitor, ter dúvidas quanto à questão “x”, “y”,
671 “z”. Isso é normal. Acha que a Sra. Diretora manifestou que tinha algumas dúvidas, mas, por outro
672 lado também, acha que aqui nessa reunião foram trazidos alguns elementos que eventualmente já
673 esclareçam as dúvidas que tinha. Como diria, até faria um apelo que, considerando os elementos
674 que foram aqui trazidos e considerando que existe uma premência, porque tem um prazo etc, se a
675 Sra. Diretora achar que o que foi conversado aqui esclarece a contento etc, então, como a Sra.
676 Diretora disse, não foi dito “não”, apenas está colhendo elementos. Já foi Presidente de Comissão de
677 Pós-Graduação, Diretor, Secretário Geral, no lugar na Sra. Diretora, não teria nenhum problema em
678 assinar. Não sabe se isso tranquiliza a Sra. Diretora, mas não teria problema em assinar, e as pessoas
679 sabem que o Prof. Ignácio Poveda é muito cuidadoso, como a Profa. Monica é, para não fazer nada
680 que esteja fora da legalidade. Diz à Sra. Diretora que o impacto positivo desse convênio e, portanto,



681 os gastos que estão sendo apresentados para a Faculdade e para o Programa, para ele, são “claros
682 como a luz do sol”. Quando era Diretor na FDRP, e alguns membros sabem disso porque já estavam
683 aqui na época, ele mesmo estranhava e questionava: “Sou um mero amanuense?”. De fato, pode se
684 colocar essa questão. Questiona: “Qual é o meu grau de discricionariedade? Não de
685 arbitrariedade!”. Infelizmente, isso é do sistema. Dada a premência, faria um apelo à Sra. Diretora
686 para que, com essas informações a mais, repensar. Seria uma pena se a Faculdade e o Programa,
687 perdessem essa oportunidade. “Andar de braço dado com o Tribunal de Justiça do Estado de São
688 Paulo” para uma Faculdade de Direito e um Programa de Pós-Graduação em Direito, como é o da
689 FDRP, é tudo de bom. A **Sra. Diretora** diz que é verdade. Está com quatro Ex-Diretores na frente.
690 **2.Eleição de seis membros titulares e respectivos suplentes, junto à Comissão de Pós-Graduação,**
691 **tendo em vista o término dos mandatos.** O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que, sobre a eleição que
692 fizeram, chegou um elemento novo e, inclusive, pede desculpas por isso. No Regimento da Pós-
693 Graduação diz que o Coordenador tem que ser membro. Se confundiu na medida que pensou que o
694 Presidente e Vice-Presidente são eleitos, e os três, mas o artigo 35, § 3º, do Regimento da Pós-
695 Graduação, ele teria que ser membro. Cometeu esse equívoco. A Profa. Flavia é Coordenadora, e
696 para ela continuar Coordenadora, precisava continuar membro da Comissão que acabaram de votar.
697 Estão diante de um problema. Sabe que já houve a apuração. A **Sra. Diretora** diz que já houve a
698 apuração e a proclamação. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que não houve a proclamação. Gostaria de
699 fazer uma sugestão de encaminhamento. Um dos eleitos a titular, poderia automaticamente já
700 renunciar. Assim, elegeriam somente um e não todas as outras. Pensou nas chapas. O **Prof. Dr.**
701 **Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que gostaria de não personalizar esta questão. Proporia o seguinte,
702 há um fato novo, fruto de um erro não doloso, porque estavam falando do Regimento Geral, enfim,
703 que determina a regra. É um fato novo. Esse fato novo traz uma consequência que é expressiva. A
704 sua sugestão de encaminhamento, se a Sra. Diretora assim entender, colocar em votação e o
705 Colegiado vota e se manifesta, de anular a eleição que foi feita e, na sequência, fazem uma nova
706 eleição, só isso. Quem não estiver a favor da proposta vota “não”. Não divulga o resultado,
707 simplesmente, anula. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que, com todo respeito a posição do
708 Prof. Ignácio, acha que a posição do Prof. Camilo também é um tanto heterodoxa, na sua opinião,
709 mas, talvez, seja mais factível. Talvez pudessem manter a proposta inicial do Prof. Camilo, se tivesse
710 a desistência do último eleito como titular, poderiam votar novamente. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de**
711 **Matos** diz que, só fazer um reparo, primeiro não é uma anulação porque não houve nenhuma
712 ilegalidade. Só corrigindo, é uma revogação. É uma revogação por interesse público. Gostaria de
713 justificar o interesse público que é o seguinte, a Profa. Flavia está nesse momento responsável pelo
714 Sucupira, esse prazo vai até semana que vem. Diz ao Prof. Gustavo Assed que não resolve essa
715 solução, porque vai haver um vácuo. Terão que esperar até a próxima eleição da Congregação para
716 realizarem a nova eleição. Questiona quem vai desistir agora e se o sexto ou algum colocado está
717 aqui. A única preocupação é com o relatório Sucupira. Diz que a Sra. Diretora sabe, já foi muitos anos
718 Presidente, o relatório está em fase de elaboração e, por incrível que pareça, a Professora
719 responsável que está cuidando de tudo, é a Profa. Flavia. Além de ser um risco institucional
720 gigantesco, acha que é uma injustiça, não que ela mereça trabalhar mais ainda do que já está



721 trabalhando, mas, acha que é uma questão de respeito. Só para corrigir tecnicamente, não é uma
722 anulação, porque não houve nenhuma ilegalidade, mas seria uma revogação por interesse público
723 justificado diante da avaliação que está acontecendo nesse momento com levantamento de dados.
724 Seguiria a proposta do Prof. Poveda com esse reparo técnico. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho**
725 **dos Santos Coelho** pede licença para divergir do Prof. Thiago. Não acha que seja caso de revogar.
726 Acha que seja o caso de anular, porque há um vício aqui. Votou a partir de uma informação errada.
727 Jamais teria deixado de votar na Profa. Flavia, tendo em vista as responsabilidades que ela tem. Não
728 há nenhum direito estabelecido, porque não apuraram ainda, não abriram a urna. Sugere que
729 desconsiderem e refaçam a eleição, com base em informações corretas. A **Sra. Diretora** comunica
730 que vai colocar em votação a proposta de anulação, porque a eleição foi realizada sem as
731 informações devidas. Colocada em votação a proposta de anulação da eleição de seis membros
732 titulares e respectivos suplentes junto à Comissão de Pós-Graduação, tendo em vista que a eleição
733 foi realizada sem as informações devidas, é aprovada por unanimidade (dezesete membros). A **Sra.**
734 **Diretora** diz que aprovada a anulação, só tem que assinar tudo de novo. Diz ao Prof. Dr. Camilo
735 Zufelato que gostaria que, na próxima reunião, a Comissão trouxesse, vai marcar também, as
736 reuniões com as Comissões. Gostaria que a Comissão trouxesse para conhecimento de toda
737 Congregação: 1) Quantos orientadores tinha em 2018 e 2019, quantas vagas, quantos foram
738 aprovados, quantas dissertações foram atendidas, quantos foram reprovados até 2020. Acha que
739 isso é importante para todo mundo ficar sabendo, os resultados da Pós-Graduação. Gostaria de dar
740 os parabéns por causa dos egressos. Gostaria de ter em números quantos egressos responderam a
741 consulta, de quantos foi solicitado. Tudo isso é importante. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que
742 tem profundo respeito pelo Prof. Camilo e Profa. Flavia, mas, por questão de segurança jurídica,
743 gostaria que se fizesse a chamada para as pessoas que votaram na primeira eleição, estejam ou não
744 presentes, sob pena de numa outra reunião desta Congregação, participa de uma votação, se retira
745 e ela é anulada e é feita uma nova votação. Parece bastante perigoso isso, especialmente para eles
746 que são da área do Direito. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que, talvez, pudessem deixar
747 eleitos todos. O Prof. Paulo, de repente, renuncia, e, na próxima reunião, faz a eleição da Profa.
748 Flavia. A **Sra. Diretora** diz que a anulação já foi votada. Todos aceitaram a anulação. Qualquer coisa,
749 semana que vem, dia 03/04/2020, voltam para trás e anulam isso também. Se compromete, gostaria
750 que isso ficasse realmente registrado, se tiver algum tipo de contestação da nova eleição, farão
751 outra eleição, a segunda eleição. Dia 03/04/2020 é a próxima Congregação. Se tiver reivindicação
752 nesse sentido. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz à Profa. Iara que o que está dizendo tem
753 todo sentido. Pode dizer aqui que, nas reuniões da Congregação da Faculdade de Direito do Largo
754 São Francisco, o Diretor encaminha com antecedência, os nomes das pessoas, cujo o mandato de
755 finda e, também, se apresenta oportunidade de pessoas apresentarem candidatura. Isso não é
756 regimental, mas é uma coisa que evidentemente ajuda. Isso que a Profa. Iara está falando tem toda
757 razão. Isso não ocorreu aqui, no entanto, está na pauta uma eleição. Essa eleição foi feita, foi
758 anulada e continua na pauta, então, vão eleger e pronto. Isso o que a Sra. Diretora falou é se alguém
759 levantar algum fato e a Congregação assim entender. Não vão ficar com futurismo, porque o mundo
760 pode acabar amanhã. A **Sra. Diretora** diz que o problema é que a anulação já foi votada. A eleição



761 que será realizada agora é para titular. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que, coerente com sua
762 colocação, gostaria que ficasse registrado em ata que vai se abster da votação. O **Prof. Dr. Gabriel**
763 **Loretto Lochagin** solicita o registro da abstenção igualmente. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima**
764 diz que acompanha a abstenção. A **Sra. Diretora** questiona quantas abstenções. São cinco
765 abstenções. Pergunta se todos colocaram as cédulas na caixa. Cinco se abstiveram. Agora vai ser
766 distribuída as cédulas de suplentes. Pergunta se todos preencheram a cédula eleitoral. Se todos já
767 entregaram a cédula eleitoral, gostaria de dar a palavra aos Membros. **5. Palavra aos Senhores**
768 **Membros.** A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que, como Chefe do Departamento de Direito Privado
769 e de Processo Civil, gostaria de trazer uma boa notícia e, também, uma questão. A boa notícia é que
770 tiveram um edital de bolsa, com a verba do Departamento, e tiveram nove inscritos para bolsa de
771 iniciação científica, estão no momento de seleção. Teve um inscrito só para a bolsa de Mestrado.
772 Verba do Departamento, dos cursos de Pós Especialização, tiveram uma bolsa para iniciação
773 científica para estudantes de Graduação e uma bolsa para o Mestrado. Tiveram nove inscritos para
774 iniciação científica, ficaram bastante contentes. A outra questão é que o Departamento vem
775 sofrendo com a ausência de Professores há bastante tempo. Há seis anos que o Departamento não
776 tem a sua composição completa e esperada. Tiveram a Profa. Lygia que se aposentou em 2014. Em
777 2015 teve o falecimento do Prof. Luciano. Em 2018 tiveram o pedido de exoneração do Prof. Cerezzo
778 e o pedido de afastamento da Profa. Emanuelle, sem remuneração, deve voltar, mas, por enquanto,
779 não está aqui. Tiveram, agora, contemplada pelo IEA, a Profa. Cíntia que está, também, em
780 afastamento. No Departamento tem menos cinco Professores. É um Departamento que está
781 assoberbado de aulas. Tinham um Professor contratado que, ano passado, faltou várias vezes, foi
782 uma situação complicada. Mesmo assim, como era um bom Professor, mantiveram, o Prof. Rodrigo.
783 Mas, este ano, na primeira semana ele já faltou por conta de doação de sangue. Foi doar sangue e
784 não pode vir, apresentou atestado. Veio um dia só na quinta-feira e depois só após o Carnaval, na
785 outra quinta. Na sexta-feira passada, ele pediu o desligamento. Formalizou o desligamento na sexta-
786 feira passada. O RH informa que não dá para chamar o segundo lugar. O pedido de desligamento
787 dele já foi direto para o RH. Ele informou a Direção, Chefia e o RH que estava saindo. Ficaram, nesta
788 semana, com três turmas e dez horas para poderem adequar dentro do previsto da distribuição de
789 aulas que já tinham sido dadas lá atrás. No Departamento, noventa por cento dos Professores tem
790 carga horária de oito ou mais horas/aula. Os Professores que eventualmente estão com carga menor
791 estão, também, na Pós-Graduação. Praticamente todos participam de comissões, da administração
792 aqui da Faculdade, têm esses atos administrativos. Dentro da área de Direito Civil, conseguiram
793 resolver a disciplina de “Obrigações”, que achavam mais complicada. Dividiram a disciplina
794 “Obrigações” com as Profas. Iara, Flavia e Marta. Dividiram a disciplina em módulos. O primeiro
795 módulo, em março, a seu cargo. O segundo módulo, em abril, a cargo da Profa. Marta. O terceiro
796 módulo, em maio, a cargo da Profa. Flavia. Acontece que a Profa. Marta estará responsável por um
797 módulo, mas ela não conseguirá estar em sala de aula em um dos dias, porque dá aula no mesmo
798 dia em outra sala. Precisam trabalhar com a cooperação dos colegas e dos alunos na monitoria PAE.
799 Tem outra questão que é a disciplina do ECA. No primeiro momento, a sua ideia foi de cancelar a
800 disciplina. Permitir o cancelamento da disciplina, porque não tem mais para quem dar essas aulas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

801 Ocorre que são quarenta e dois alunos inscritos na disciplina. Não poderia, sozinha, cancelar. O
802 conselho do Departamento entende que não dá para cancelar, mas não podem resolver sozinhos.
803 Por essa razão, trouxe esse tema para o Colegiado, para dizer que não estão se furtando a colaborar
804 com a disciplina. É uma disciplina interdisciplinar e não tem mais como distribuir dentro do
805 Departamento. Acrescenta nesse ponto, que possuem um claro, um concurso que está colocado,
806 mas o edital está parado, está na pauta. Mas, ficou parado um mês e já queriam ter tido a
807 oportunidade de estar na abertura, em vias de fazer o concurso, mas, ainda não foi possível. O **Prof.**
808 **Dr. Ignácio Maria Podeva Velasco** diz que isso que a Profa. Iara relata é altamente preocupante.
809 Mostra uma situação que leva em consideração os fatores “x”, “y”, “z”. Entende que não dá para
810 cancelar uma disciplina com quarenta e dois inscritos, não dá para fazer isso com os alunos. Diz que
811 ia perguntar à Profa. Iara se tinha alguma sugestão concreta, Nas entrelinhas, captou alguma
812 sugestão. Esse concurso para Professor Doutor tem que ser realizado mais rapidamente possível.
813 Quem vivenciou o início da Faculdade, lembrará, Prof. Nuno como Prof. Márcio foram protagonistas
814 de situações dessas. No início, faziam o concurso para terem o Professor no semestre seguinte. Só
815 que, para o primeiro semestre, fizeram em dezembro e janeiro, todos os concursos. Em vários
816 desses concursos, mesmo tendo candidatos, não aprovaram ninguém, porque junto com Prof.
817 Junqueira tinham essa preocupação com a excelência. Portanto, as pessoas que fossem aprovadas
818 estivessem no padrão de excelência que têm aqui, que se pretendia no projeto aprovado para a
819 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Diz à Sra. Diretora que precisaram fazer concurso a jato.
820 Lembra perfeitamente de dizer ao Prof. Nuno e Prof. Márcio Ponzilacqua, terminou o concurso, lá no
821 Largo, na Sala da Congregação, e dizer ao professor fulano e ciclano, sabem que precisam
822 providenciar a papelada, mas precisa que deem aula semana que vem. Não perderam um dia de aula
823 dos alunos naquele primeiro semestre, da primeira turma. “Na guerra, como na guerra”. A Comissão
824 de Graduação certamente vai ajudar. Puxou a carga horária de disciplinas para as quais já tinham
825 professor, Direito Romano, Profa. Lydia de Direito Civil. Fizeram concurso a jato e quando chegou o
826 Prof. Nuno e o Prof. Márcio, devolveu a carga horária. Foi uma situação realmente para enfrentar.
827 Diz à Profa. Iara que há momento, e esse certamente é um, que a Unidade tem que ser muito ágil.
828 Tem uma vaga de concurso para Professor Doutor, vão atrás dela. Acha que tendo uma vaga de
829 Doutor, pediram uma vaga de temporário, embora, essa vaga de concurso de ingresso veio para
830 cobrir a de temporário. Se o Prof. Rodrigo saiu, uma pena, terá os motivos dele. Correm com esse
831 concurso. Faria um apelo para Diretoria, Comissão de Graduação, Departamento, até se dispõe a vir
832 um dia a dar aula de ECA, mas que entre todos contornem essa situação de uma forma emergencial,
833 como fizeram no primeiro semestre de 2008. O que está em jogo é o bem dos alunos. Está em jogo
834 que o curso seja dado a contento. E em última análise está em jogo o nome da Faculdade. O
835 Departamento foi muito sábio de não cancelar a disciplina com quarenta e sete alunos inscritos.
836 Fizeram muito bem. É uma situação quer ninguém aqui criou, pela qual ninguém é responsável,
837 como lá em 2008 também, mas entre todos. Questiona se o Prof. Nuno se lembra, ainda morava em
838 BH naquela época, e conseguiram. Questiona ao Prof. Alessandro Hirata, enquanto “puxou as
839 matérias”, quantas aulas dava por semana, dezoito, vinte. Qualquer professor de faculdade
840 particular dá muito mais do que isso. Não diz que isso seja o da Faculdade, que é ensino, pesquisa,



841 extensão e gestão, são USP, Universidade Pública de pesquisa. Não está dizendo para dar dezoito
842 horas de aula. Diz à Profa. Iara que sua vida inteira como docente já Associado, dava dezesseis aulas
843 por semana, porque “chutava com dois pés e cabeceava”. Dava Romano no primeiro ano e História
844 do Direito no segundo ano. Dar dezesseis aulas por semana era o seu normal. Não está dizendo que
845 deva ser assim, mas era uma situação e não será permanente. É um momento para superarem uma
846 dificuldade. Tem que “jogar tudo ali”. “Na guerra, como na guerra”. Diz à Profa. Iara que pode vir na
847 sexta-feira de manhã e dar uma aula. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** diz que fizeram rodízios,
848 retalharam as disciplinas e vários professores contribuíram com uma aula na sua especialidade, o
849 Prof. Claudio também estuda o Estatuto da Criança e do Adolescente, tem uma parte Criminal, outra
850 Administrativa. Acha que podem fazer como fizeram em Concorrencial, Mercado de Capitais, e em
851 várias disciplinas, que é convocar os professores e assim conseguem facilmente não cancelar a
852 disciplina. Coloca-se à disposição. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco retira-se da sala às
853 17h06. A **Sra. Diretora** diz que o Departamento teria que decidir primeiro e suscitar. A **Profa. Dra. Iara**
854 **Pereira Ribeiro** diz que sente inibida de falar com o Prof. Claudio sem passar pelo Chefe. O **Prof. Dr.**
855 **Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** pede um esclarecimento se há um concurso de efetivo
856 que está em curso. Gostaria de pedir celeridade neste concurso, porque há prejuízo não só com
857 relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, mas, também, porque não podem ter estudantes
858 do Mestrado lecionando disciplinas, como pareceu como uma solução pensada. Tem um problema
859 grave, e preciso solucionar pela forma correta. Há vaga, fazer o concurso. A **Sra. Diretora** pergunta se
860 há mais alguém querendo se manifestar. Se não houver mais ninguém, vai pedir à Profa. Maísa para
861 proclamar os resultados da segunda eleição, membros da CPG. A **Sra. Vice Diretora** proclama os
862 resultados dos membros da CPG, segunda eleição: 1º) Profa. Dra. Flavia Trentini, titular, 11 (onze)
863 votos e Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, suplente, 10 (dez) votos; 2º) Profa. Dra.
864 Maria Hemília Fonseca, titular, 10 (dez) votos e Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua,
865 suplente, 9 (nove) votos; 3º) Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran Muñoz, titular, 10 (dez) votos e
866 Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, suplente, 9 (nove) votos; 4º) Prof. Dr. Sérgio Nojiri, titular, 9
867 (nove) votos e Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro, suplente, 9 (nove) votos; 5º) Prof. Dr. Jair
868 Aparecido Cardoso, titular, 9 (nove) votos e Prof. Dr. Rubens Beçak, suplente, 7 (sete) votos; 6º) Prof.
869 Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, titular, 9 (nove) votos e Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues,
870 suplente, 5 (cinco) votos. A Congregação elegeu seis membros titulares e respectivos suplentes junto
871 à Comissão de Pós-Graduação, tendo em vista o término dos mandatos, a saber: 1º) Profa. Dra.
872 Flavia Trentini, titular, 11 (onze) votos e Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, suplente, 10
873 (dez) votos; 2º) Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca, titular, 10 (dez) votos e Prof. Dr. Márcio Henrique
874 Pereira Ponzilacqua, suplente, 9 (nove) votos; 3º) Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran Muñoz,
875 titular, 10 (dez) votos e Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, suplente, 9 (nove) votos; 4º) Prof. Dr.
876 Sérgio Nojiri, titular, 9 (nove) votos e Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro, suplente, 9 (nove) votos;
877 5º) Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, titular, 9 (nove) votos e Prof. Dr. Rubens Beçak, suplente, 7
878 (sete) votos; 6º) Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, titular, 9 (nove) votos e Profa. Dra. Juliana
879 Oliveira Domingues, suplente, 5 (cinco) votos. O Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos retira-se da sala
880 às 17h05. **II. ORDEM DO DIA. APROVAR. 1. Concurso para Professor Doutor. 1. Processo**



881 **2018.1.611.89.0 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de área e programa para abertura
882 de concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, fls.
883 34-39. Área: Direito Civil. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo
884 Civil em 27/11/2019, fls. 34-39. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, em
885 30/01/2020, pela aprovação área de “Direito Civil”, bem como de seu programa, do claro docente
886 destinado ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, junto ao Processo
887 2018.1.611.89.0, fls. 41-42. O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** diz que é um parecer bastante simples, em
888 consonância com o tema que estava em discussão, que é o concurso de Professor Doutor, cargo
889 efetivo, para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. A discussão aqui era em relação
890 à área e o programa do concurso, que foi decidido pelo Conselho Departamental para área de
891 Direito Civil, bem como enviado o programa para realização do concurso. O parecer é pela
892 aprovação pelo que foi designado pelo Departamento, área Direito Civil e o programa para o
893 concurso. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que quer que seja colocado que esse parecer foi dado
894 em 30/01/2020. Queriam o “ad referendum” e ficou desde o dia 30/01/2020 até esta data para
895 aprovação. Parece que o “ad referendum” poderia ter ajudado a acelerar esse concurso, o que
896 diminuiria o prejuízo. A **Sra. Diretora** diz que está registrado. Questiona se todos são favoráveis, se
897 podem abrir o concurso. Quanto mais rápido abrir o concurso, melhor. Colocado em discussão e
898 votação, o parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, favorável à aprovação
899 área de “Direito Civil”, bem como de seu programa, do claro docente destinado ao Departamento de
900 Direito Privado e de Processo Civil, junto ao Processo 2018.1.611.89.0, é aprovado por unanimidade
901 (quinze membros). A **Sra. Diretora** diz que gostaria que o Prof. Alessandro Hirata se retirasse da sala.
902 O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** diz que é exatamente isso, gostaria de registrar sua saída da sala. O
903 Prof. Dr. Alessandro Hirata retira-se da sala às 17h15. **2. Concurso para Professor Titular. 1. Processo**
904 **2019.1.420.89.1 – Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas.** Análise das inscrições e
905 Banca Examinadora do concurso para Professor Titular junto ao Departamento de Filosofia do
906 Direito e Disciplinas Básicas, Área de Direito Romano e História do Direito, nos termos do Edital FDRP
907 Nº 013/2019. Candidatos inscritos: Prof. Associado Alessandro Hirata (fls. 12 a 20) e Profª Drª Thaís
908 Machado de Andrade (fls. 21 a 28). Sugestão de Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do
909 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 06/02/2019, fls. 30: Titulares: Prof.
910 Titular Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi (FD-USP), Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco (FD-
911 USP), Prof. Titular Paulo Borba Casella (FD-USP), Prof. Catedrático Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz
912 Pinto (Universidade de Lisboa) e Prof. Titular Nelson Nery Junior (PUC-SP e UNESP). Suplentes: Profª
913 Titular Teresa Ancona Lopez (FD-USP), Prof. Titular José Reinaldo Lima Lopes (FD-USP), Prof. Titular
914 Fernando Campos Scaff (FD-USP), Prof. Titular Joaquim Carlos Salgado (UFMG) e Prof. Titular
915 Gustavo José Mendes Tepedino (UERJ). Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Gustavo
916 Assed Ferreira, em 27/02/2020, favorável ao deferimento da inscrição do candidato Alessandro
917 Hirata, contrário ao deferimento da inscrição da candidata Thaís Machado de Andrade e favorável à
918 aprovação dos membros da Banca Examinadora proposta pelo DFB, indicando o Prof. Dr. Ignácio
919 Maria Poveda Velasco como seu Presidente, em consonância com o previsto no artigo 189 do
920 Regimento Geral da USP, fls. 32-33. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho retira-



921 se da sala às 17h20. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que, por uma questão de ordem lógica das
922 coisas, gostaria de falar primeiro do deferimento das inscrições, porque isso impacta na
923 composição da Banca. Sobre isso, analisou o parecer do Prof. Gustavo, está de acordo com o
924 deferimento da inscrição do Prof. Alessandro, porque parece que cumpriu os requisitos e,
925 também, está de acordo com o indeferimento da inscrição da candidata Thaís Machado de
926 Andrade. Só queria, na verdade, acrescentar um fundamento pelo indeferimento, que
927 parece que é até mais relevante do que a própria questão da titulação. Analisando os autos,
928 percebeu que a própria candidata menciona que o que está chamando de tese é trecho da
929 tese de Doutorado, que fora defendida também no ano de 2019. Isso chamou atenção. Foi
930 ver o material e conseguiu, também, encontrar a tese de doutorado dela. Pelo próprio
931 sistema do “pdf”, colocando os trechos na íntegra, portanto, sem entrar numa análise de
932 fundo da tese, mas parece que não há originalidade. É possível que tenha cinquenta
933 páginas. A questão que parece é que ela própria avisa. O grande problema está quando a
934 candidata diz que é inédito, porque ela não publicou comercialmente a tese de Doutorado.
935 Sabem que a tese é publicada no momento em que ela defendida em sessão pública. Queria
936 só acrescentar, do ponto de vista do fundamento, porque sabem que hoje esses concursos,
937 infelizmente, têm sido muito discutidos judicialmente, inclusive o deferimento ou
938 indeferimento de inscrição. Então, só queria reforçar o parecer, por isso que disse no início
939 que entraria também no mérito, porque parece que isso é uma questão de admissibilidade
940 ou não. Vê muito grave a questão da tese. Não vê um trabalho original sendo apresentado.
941 O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** pede a palavra para fazer um agradecimento, em Ata, ao
942 Prof. Camilo, que, de fato, aponta um motivo para o indeferimento até ainda mais relevante
943 do que os apontados que, por falha, deixou de dizer, observar os termos do e-mail. Na
944 verdade, é claro, óbvio, que ela é uma recém Doutora, defendeu em 2019, em um tema
945 extremamente distante do Direito Romano e da História do Direito. Isso, por si só, eivaria de
946 vício a candidatura. A candidatura não pode ser deferida. O que coloca o Prof. Camilo é que,
947 em caso de um eventual questionamento judicial, salvaguarda a decisão desse Colegiado.
948 Agradece ao Prof. Camilo o cuidado que teve com o tema. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de**
949 **Abreu Dallari** crê que a votação seja feita separadamente, porque, pela lógica, a Banca se
950 define a partir do momento em que se sabe quem são os candidatos ou candidato. Sugere
951 deliberar primeiro sobre as inscrições e, na sequência, se discutir, deliberar a constituição da
952 Banca. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que concorda inteiramente com o Prof. Camilo
953 e Prof. Pedro. Acha que a Sra. Diretora poderia, no que diz respeito às inscrições,
954 encaminhar favorável ou contrário ao parecer ou abstenção. Na sequência, partem para a
955 Banca. Gostaria de fazer como suas, as colocações do Prof. Camilo, para efeito de Ata. Que
956 faça parte do parecer que está sendo aprovado o adendo do Prof. Camilo. Que isso conste
957 em Ata. É muito importante para reserva de direitos. A **Sra. Diretora** diz que colocará



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

958 primeiro em votação o parecer favorável em relação à inscrição do Prof. Alessandro Hirata e
959 desfavorável em relação ao pedido formulado pela candidata Dra. Thaís Machado de
960 Andrade. Gostaria que a Congregação se manifestasse aceitando em parte, não apenas o
961 parecer do Prof. Gustavo, que é favorável à inscrição do Prof. Alessandro Hirata e contrário
962 à inscrição da Dra. Thaís, mais, também, com base nas ponderações oferecidas pelo Prof.
963 Camilo, que foi considerado como revisor. Colocado em discussão e votação, o parecer do
964 relator pela Congregação, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, favorável ao deferimento da inscrição
965 do candidato Alessandro Hirata e contrário ao deferimento da inscrição da candidata Thaís
966 Machado de Andrade, com as ponderações oferecidas pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato, é
967 aprovado por unanimidade (quatorze membros). A **Sra. Diretora** diz que, agora, vão para a segunda
968 parte deste caso, que é a discussão da Banca Examinadora. Lê, novamente, a proposta que foi
969 apresentada pelo próprio Departamento, com aprovação do Conselho do Departamento de Filosofia
970 do Direito e Disciplinas Básicas: “Titulares: Prof. Titular Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi (FD-USP),
971 Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco (FD-USP), Prof. Titular Paulo Borba Casella (FD-USP), Prof.
972 Catedrático Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto (Universidade de Lisboa) e Prof. Titular Nelson
973 Nery Junior (PUC-SP e UNESP). Suplentes: Prof^a Titular Teresa Ancona Lopez (FD-USP), Prof. Titular
974 José Reinaldo Lima Lopes (FD-USP), Prof. Titular Fernando Campos Scaff (FD-USP), Prof. Titular
975 Joaquim Carlos Salgado (UFMG) e Prof. Titular Gustavo José Mendes Tepedino (UERJ)”. Ainda vai
976 acrescentar que a indicação do parecer do Conselho Departamental convida o Prof. Ignácio Maria
977 Poveda Velasco para presidir a referida Banca ou Comissão Examinadora. O **Prof. Dr. Gustavo Assed**
978 **Ferreira** diz que, no que diz respeito aos membros da Banca, fez um estudo de currículos. A partir
979 das informações contidas nos currículos *Lattes* das indicações do Departamento. Quanto aos
980 suplentes, de maneira geral, são todos vinculados às áreas do concurso, notadamente paralelas às
981 áreas do concurso. Procurou fazer uma revisão detida dos membros titulares e queria defender a
982 posição do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. O Prof. Dr. Eduardo Cesar
983 Silveira Vita Marchi é, sem dúvida, na sua opinião e de muitos que militam na área de Direito
984 Romano, talvez, o maior pesquisador de Direito Romano em atividade no Brasil hoje, levando em
985 consideração a idade avançada do Ex-Ministro Moreira Alves. Mas, é, talvez, o maior pesquisador em
986 Direito Romano em atividade no Brasil e tem linhas de pesquisa em propriedade horizontal no
987 concurso de credores que são conhecidas mundo afora. É um grande nome da área e acha que
988 engrandeceria muito esse concurso. Em igual medida, o Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, Ex-
989 Diretor da FDRP e Membros deste Colegiado que, além de ser um grande historiador do Direito é,
990 também, um grande especialista em Direito Contratual Romano e, de fato, deveria estar nesta
991 Banca. Por seu turno, também, a Banca do DFB, em boa hora indica o Prof. Paulo Casella que, para
992 além de ter sido Coordenador do Programa de Mestrado em Direito Romano e Sistemas Jurídicos
993 Contemporâneos da Faculdade de Direito da USP, tem publicações relevantes seccionadas em
994 Direito Internacional no Tempo, Direito Antigo, Direito Clássico, Direito Medieval e Direito Moderno.
995 Ou seja, acrescentaria demais a Banca, não só em Direito Romano, mas muito também em História
996 do Direito. O Prof. Dr. Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto, que é o Professor Catedrático da



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

997 Universidade de Lisboa, é reconhecido internacionalmente na área de Direito Romano e tem como
998 área de interesse dentro do próprio Direito Romano como um todo, mas, também, a História do
999 Direito e o próprio Direito Civil que tem muitas incidências no tema tratado, obviamente, e uma
1000 vasta produção científica. Foi o único Professor que teve que procurar para fora da Plataforma
1001 *Lattes*, evidentemente. Por fim, o Prof. Dr. Nelson Nery Junior, que é Professor da Pontifícia
1002 Universidade Católica de São Paulo desde 1994 e Professor Titular também da Universidade Estadual
1003 Paulista Júlio de Mesquita Filho desde 2006, é especialista em Processo Civil, mas tem uma vasta
1004 publicação, em análise do currículo *Lattes*, a do Prof. Nery demonstra isso, em Direito Contratual, o
1005 que interessa muito a esse concurso para cargo de titular. Assim, gostaria de defender a indicação
1006 dos membros titulares dessa Banca, expressamente um a um e pedir pela manutenção da Banca no
1007 que diz respeito aos seus respectivos suplentes. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco retorna à
1008 sala às 17h29. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** cumprimenta o Prof. Dr. Gustavo Assed
1009 Ferreira pelo bem lavrado parecer, acha que lidou muito bem com a temática das inscrições e ao
1010 endossar a Banca oferecida pelo Departamento como sugestão, faz, como demonstrou agora, com
1011 base numa criteriosa análise e, não apenas, de uma maneira burocrática. Tem, no entanto, uma
1012 ponderação. Na regra estabelecida no Regimento Geral, a presidência da Comissão Julgadora
1013 necessariamente é de um Professor Doutor da Unidade e aí, vem a indicação do Prof. Inácio, porque
1014 atende esse requisito por ser da Congregação. Mas, é muito importante que, entre os membros
1015 titulares e suplentes, haja também um segundo membro da Congregação para a hipótese eventual,
1016 esperam que não seja necessário, substituição do Prof. Ignácio, por alguma ocorrência que o impeça
1017 de participar da Banca. Porque, se o Prof. Ignácio não puder participar da Banca, não haverá um
1018 Professor da Congregação que possa presidir a Banca, já que não haverá nenhum entre os titulares e
1019 suplentes. Portanto, é fundamental que haja, além da presença do Prof. Ignácio entre os titulares,
1020 outro membro da Congregação que possa ser membro da Banca, seja suplente ou titular. Desde já,
1021 vê o Prof. Umberto Celli Junior como uma alternativa óbvia, é membro da Congregação, Professor
1022 efetivo da Unidade, portanto, deve estar na lista, até por cautela, para que não se tenha que anular
1023 o concurso ou, então, voltar atrás na composição da Banca, na hipótese de o Prof. Ignácio não poder
1024 comparecer. Entende que, por um imperativo jurídico, é necessário que haja um segundo membro
1025 da Congregação na Banca entre os titulares ou suplentes. Pelo menos um tem que ser titular e o
1026 outro suplente. Entende que essa sua colocação atende o imperativo lógico, decorrente do
1027 Regimento Geral. Entende que seria conveniente, embora não seja obrigatório, o Regimento fala
1028 que os membros da Congregação devem ser no mínimo um e no máximo dois, portanto, o Prof.
1029 Ignácio sendo titular já contempla isso. O Prof. Celli poderia ser suplente, o que resolveria. Mas, julga
1030 conveniente, que haja utilização do permissivo de ter dois membros da Unidade entre os titulares da
1031 Banca. Tem feito parte de muitas Bancas de Professor Titular em várias Unidades e tem uma visão
1032 hoje muito consolidada da peculiaridade que é o concurso de Professor Titular. O Concurso de
1033 Professor Titular não é apenas um concurso em que se afere a consistência do candidato do ponto
1034 de vista epistemológico, do ponto de vista do seu conteúdo. Não é uma Banca de Mestrado,
1035 Doutorado, em que se vai analisar a produção científica apenas. É um concurso o que objetiva
1036 selecionar pessoas que vão exercer função dirigente na Unidade. Não à toa, o Estatuto e o



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

1037 Regimento Geral reservam várias funções ou exclusivamente ou prioritariamente para Professores
1038 Titulares. Além de tudo, se espera do Professor Titular que ele seja uma liderança intelectual na sua
1039 área e possa representar a Unidade, possa agregar. Tem influenciado positivamente os seus colegas
1040 de Banca onde atua, é o “job description”, ou seja, ali não está selecionando apenas alguém pela sua
1041 excelência acadêmica. Não adianta produzir muito intelectualmente, mas ser um tipo de nefelibata,
1042 antissocial, por mais qualificado que seja, não corresponderá essa expectativa. A pauta hoje mostrou
1043 a necessidade de se atentar para o aspecto da governança da Universidade como um aspecto
1044 central. A sua experiência mostra que os membros titulares da Unidade exercem uma influência
1045 muito positiva na Banca, não para influenciar em quem são os candidatos que devem ser aprovados,
1046 no caso tem até um candidato único, para ajudarem os membros, conjunto da Banca, a entenderem
1047 as peculiaridades da Unidade, suas características e, nesse sentido, a identificar entre os candidatos,
1048 aquele que tem o perfil mais adequado ajustado inclusive as peculiaridades da Unidade. Participou
1049 de Bancas em outras Unidades da Universidade de São Paulo e mesmo fora da USP e sempre teve o
1050 cuidado de conversar com seus colegas que são da Unidade para entender o que precisam, qual a
1051 característica, o que se espera desse Professor. Claro que, a avaliação sobre a substância intelectual,
1052 consegue fazer. Mas, essa peculiaridade, ainda mais em um concurso que dura poucos dias, se não
1053 houver pessoas da Unidade que ajudem essa reflexão, pode gerar uma escolha inadequada. Aqui fica
1054 bem tranquilo, porque se trata de concurso de candidato único. Talvez, seja até menos relevante
1055 essa discussão. Mas, entende que, como critério, até para futuro concursos, essa ideia de se tentar
1056 pelo menos se prestigiar que haja dois membros da Unidade entre os titulares, oferece uma
1057 segurança maior para a consistência do concurso e, nesse sentido, sem entrar no mérito da
1058 composição, acha que são nomes bastante louváveis, sugere que incorporem na lista o Prof. Dr.
1059 Umberto Celli Junior e que essa incorporação seja entre os membros titulares. De tal maneira,
1060 haveria dois membros da Unidade entre os titulares, o Prof. Ignácio e Prof. Celli, sendo que essa
1061 Congregação elegeria já o Prof. Ignácio para presidir e o Prof. Celli, membro titular da Banca seria, na
1062 hipótese de ausência do Prof. Ignácio, o presidente da Banca. Esta é a sua reflexão. Mas, ao menos
1063 como suplente, o Prof. Celli deve fazer parte, por uma questão de segurança jurídica do concurso. O
1064 **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que gostaria de concordar em parte com a brilhante explanação
1065 feita pelo Prof. Pedro, no sentido que é fundamental, de fato, que o Prof. Celli esteja ao menos como
1066 um dos suplentes. Uma questão óbvia que, por algum motivo, o Prof. Ignácio, dentre todos os seus
1067 afazeres, não puder comparecer à Banca, tem que ter um outro membro interno nessa Banca. A sua
1068 reflexão vai no sentido, em *contrario sensu* ao do Prof. Pedro, se tiverem dois Professores internos
1069 como titulares, terão que ter dois Professores como suplentes, não necessariamente. Outra coisa,
1070 além de tecnicamente não ser necessário, mas é de se esperar, mexeriam bastante na Banca
1071 proposta, que é legítimo a uma Congregação. De todo modo, gostaria de refletir, fizeram uma Banca
1072 há pouco para o primeiro Titular da FDRP, Prof. Umberto, essa Faculdade é ainda pequena, jovem,
1073 poderiam continuar mais um pouco tendo um membro interno, já que tem para titular uma Banca
1074 de alto gabarito e qualidade. Poderiam incluir o Prof. Umberto Celli como membro suplente dessa
1075 Banca, para que conseguissem manter essa bela proposta feita pelo DFB, na sua opinião. O **Prof. Dr.**
1076 **Ignácio Maria Poveda Velasco** pede desculpas por ter se ausentado um pouco, até perdeu o início



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

1077 dessa discussão, mas estava, infelizmente, resolvendo assuntos da Universidade. Gostaria de dizer
1078 que está à disposição da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto para colaborar nesse momento
1079 importante, que é numa Banca de Professor Titular. “Pegando um gancho” no que o Prof. Pedro
1080 Dallari falou, em que pese as ponderações do Prof. Gustavo, diria que para a Faculdade de Direito de
1081 Ribeirão Preto só acrescenta, adensa, ter dois de seus Titulares na Banca. A questão dos suplentes,
1082 isso não é o problema. O Prof. Pedro pode ficar na suplência, isso não é problema. Como recebeu a
1083 pauta, analisou os nomes e são todos ótimos. Questiona de o Prof. Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz
1084 Pinto é Catedrático de Direito Romano. Acha que é um nome bom, mas, gostaria de sugerir um
1085 nome para membro titular, até como sugestão de substituição, e uma sugestão como membro
1086 suplente. Como membro titular, uma pessoa que poderia acrescentar muito ao concurso nesta área
1087 de História, Romano e Contratos, portanto, Direito Civil numa perspectiva histórica, Direito Romano
1088 é História do Direito, com todo respeito as suas raízes de romanista, o Prof. Francisco Amaral.
1089 Questiona se tem alguém do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. O Prof.
1090 Francisco Amaral é Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro, é um grande civilista,
1091 grande romanista e também tem uma formação muito boa de História do Direito, atualmente,
1092 inclusive, é Presidente da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Lá na Faculdade de Direito de São
1093 Paulo, no Largo de São Francisco, o Prof. Umberto e Prof. Pedro sabem, o Prof. Francisco Amaral tem
1094 participado ativamente, porque é um grande nome. Sem prejuízos dos outros, mas é um grande
1095 nome, afeto a esta área do concurso. Acha que só abrilhantaria o concurso enquanto Banca. Até
1096 entende o porquê de o Departamento ter sugerido o Prof. Paulo Borba Casella, é seu amigo, colega
1097 de turma, Professor de Direito Internacional, colega do Prof. Umberto Celli, participa de um
1098 Programa que está meio parado, para não dizer morto, inclusive está sendo debatido até na
1099 Congregação da Faculdade aquela área de concentração no Largo de Direito Romano e Sistema
1100 Comparado. Acredita que seja por isso que tenha surgido a sugestão. Mas, acha que, sinceramente,
1101 pensando no concurso, área e programa, o Prof. Francisco Amaral atende de uma forma muito mais
1102 satisfatória como titular da Banca, sem demérito do Prof. Paulo, que é seu amigo. Deixaria o
1103 Professor de Lisboa. Questiona se ele estará no Brasil, por conta própria ou se a
1104 Universidade/Faculdade vai bancar a passagem, porque isso é uma questão para verem. Se a
1105 Faculdade tem meios, acha ótimo. Acha que enriquece, engrandece, o concurso. O Prof. Nelson
1106 Nery, também, é um grande nome, abrilhantaria essa Banca. Entre os suplentes, gostaria de sugerir
1107 o Catedrático de História do Direito da Universidade de Valencia, Prof. Aniceto Masferrer, que vai
1108 estar no Brasil em julho e agosto, talvez seja a época em que esse concurso se realize. Ele vem,
1109 porque já tem um convite, ou seja, vem de graça, como tem feito projetos em parcerias
1110 internacionais. É um grande nome, assim como o Prof. Catedrático Vera-Cruz Pinto. Não vai colocar
1111 como sugestão de titular, porque teria que ser consultado, mas como suplente, colocaria. Se
1112 amanhã tiverem algum problema com algum titular e ele tiver disponibilidade, teriam uma
1113 substituição à altura. Sua proposta seria colocar o Prof. Francisco Amaral como titular, talvez, em
1114 substituição ao Prof. Paulo Borba Casella, que ficaria como suplente. Acataria a sugestão do Prof.
1115 Pedro de colocar o Prof. Umberto, talvez, no lugar do Prof. Nelson Nery, que ficaria como suplente.
1116 A lista de suplentes pode ser ampla, pode ser maior, não há nenhum impedimento. Acrescentaria o



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

1117 Prof. Aniceto Masferrer, Catedrático da História do Direito Comparado da Universidade de Valencia.
1118 É uma personalidade na área, conhece Direito Romano, tem todas as qualificações para participar
1119 dessa Banca. Era essa sua sugestão. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que, também, tem a questão que
1120 o Prof. Ignácio acabou de perguntar, acha que é determinante para continuar a discussão, em
1121 relação ao pagamento dessa passagem. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que o Prof. Vera-Cruz
1122 estará no Brasil essa altura, no período de julho e agosto, e se colocou à disposição para
1123 comparecer à Banca sem nenhum tipo de pagamento de despesas. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz
1124 que, feito esse esclarecimento, pelo que está vendo na discussão, o nome dele está muito forte em
1125 relação aos titulares. Acha que a questão econômica é realmente determinante para composição da
1126 Banca. Essa era a primeira questão. A segunda questão, o Prof. Pedro, de alguma maneira, já tocou,
1127 que é a ideia de dois titulares, mas pensaria mais ainda na questão, estão falando do Prof. Casella,
1128 que é Professor de Direito Internacional, e a FDRP tem o Professor Titular de Direito Internacional,
1129 que parecer tem todo sentido de que possa participar dessa Banca. Inclusive, sugeriria que fosse
1130 como membro titular. Endossaria essa proposta do Prof. Pedro. Reforçaria, ainda, essa sugestão que
1131 a tese apresentada pelo candidato que deferiram a inscrição é no tema dos Contratos. O Prof.
1132 Umberto tem estudado o tema dos Contratos, de uma perspectiva mais de Direito Internacional,
1133 mas estão falando de contratos. Endossaria essa proposta. Sendo bem objetivo, no que hoje está
1134 indicado como titular o Prof. Casella, está reiterando a indicação do Prof. Umberto Celli para esse
1135 nome. Tinha pensado nesse nome, Prof. Francisco Amaral, foi aluno dele, fez Mestrado em Direito
1136 Romano, e ele é um Professor muito reconhecido fora do Brasil e hoje tem certa carência de
1137 romanistas, há poucos. Até tentou pensar quantos Titulares de Direito Romano que têm no Brasil,
1138 praticamente não tem mais. O Prof. Francisco Amaral tem essa versatilidade do Direito Privado com
1139 a História do Direito Romano. Essa sugestão parece muito oportuna, que seria em alteração ao nome
1140 do Prof. Nelson Nery Junior, o Prof. Francisco Amaral, Titular da UERJ, como indicado. Ficaria: Prof.
1141 Ignácio, Prof. Umberto, Catedrático Vera-Cruz Pinto e Prof. Francisco. O **Prof. Dr. Gustavo Assed**
1142 **Ferreira** diz que, ainda insistindo com a Banca sugerida pelo DFB, se buscasse um encaminhamento
1143 alternativo, com a inclusão do Prof. Dr. Umberto Celli Junior como membro titular e assim, de certa
1144 forma, homenageando a Instituição com mais um Titular, deveriam, então, caso o Prof. da UERJ não
1145 seja lançado como titular, manter o Prof. Paulo Casella e não o Prof. Nelson Nery Junior. Em que
1146 pese a tese esboçada, estão buscando um titular em História do Direito e Direito Romano. Inclusive,
1147 tem uma proposta para que não tenham teses, é uma conversa que correm pelos corredores. É
1148 contra, mas admite que essa discussão corre nos corredores dessa Faculdade, para seu arrepio. Acha
1149 que, nesse sentido, como estão procurando titulares de História do Direito, a permanência do Prof.
1150 Paulo Casella se faz como algo importante. O Prof. Casella tem um belo conjunto de publicações em
1151 História do Direito, transversal na linha do tempo. Ele é muito bom em História do Direito. Talvez,
1152 poderiam achar uma posição de consenso. Ainda se mantendo em falar pela Banca original, proposta
1153 pelo Departamento, que o Prof. Nelson Nery fosse suplente, com a manutenção dos quatro
1154 primeiros nomes, acrescentando, então, o Prof. Umberto Celli Junior. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa**
1155 **Pereira de Lima** diz que, só reforçando, queria destacar o Prof. Nelson Nery Junior também tem uma
1156 produção relevante em contratos, aqui foi levantada a pertinência temática. A **Profa. Dra. Eliana**



1157 **Franco Neme** diz que sua contribuição é uma questão institucional. Essa Escola vai fazer doze anos e
1158 estão esse tempo todo tentando emancipar. Uma maneira de antecipação é preservar as decisões
1159 dos Colegiados. Cada vez que um Colegiado firma uma Banca, tem visto com muita tristeza essa
1160 Banca ser desconstruída nessa Congregação. Discorda e vota como a Banca foi proposta. Talvez,
1161 gosta muito do Prof. Umberto Celli, ele acrescentado como titular, acha uma proposta excelente,
1162 mas manteria os demais integrantes da Banca, como consignado. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz
1163 que sua proposta de nomes já foi feita. Sugere à Sra. Diretora, como encaminhamento, que vote
1164 nome por nome ou coloque uma cédula a votos. É aberto, mas tem que encontrar uma sistemática
1165 de votar. Diz à Profa. Eliana que, só queria pontuar, essa questão de emancipação etc, que é uma
1166 questão relevante, respeitável, mas não acha que passe por uma questão como essa. É Regimental,
1167 o Departamento fez uma sugestão, se tivesse tido oportunidade, que não seria o caso, não faz parte
1168 do Conselho do Departamento, mas, se tivesse sido convidado ou consultado, por hipótese, teria
1169 dado no Departamento essas sugestões que está dando aqui. Veio do Departamento como veio, mas
1170 a competência para definir uma Banca de concurso é da Congregação, isto está no Regimento Geral.
1171 O fato de a Congregação alterar, não pode ser visto nem como estranheza, tristeza ou uma situação
1172 excepcional, é da regra. Cabe ao Departamento propor, a Congregação, dentro das suas
1173 competências regimentais, se manifesta. Não há nada de estranho a se lamentar. Claro, cada um
1174 lamenta o que bem entende. Mas, não há nada a se lamentar nisso. Só queria pontuar, porque não
1175 lhe parece que esse seja um argumento acadêmico, respeitando a opinião da Profa. Eliana. Mas, vão
1176 acabar com essa história de só o Departamento. O Departamento faz a proposta, está no seu direito,
1177 está escrito, “cabe ao Departamento propor”, como está escrito que cabe a Congregação deliberar.
1178 Não tem nenhum choque, confronto ou desdouro nisso. Só queria pontuar, porque isso é
1179 importante para a vida da Faculdade, até porque foi colocado dentro de um contexto a favor de uma
1180 tese de emancipação. Não acha que isso tenha a ver com emancipação. A **Profa. Dra. Eliana Franco**
1181 **Neme** diz que, só para concluir e apartar esse raciocínio do Prof. Ignácio, existem algumas
1182 peculiaridades nessa Congregação em que Professores não participam no dia a dia dessa Escola. Têm
1183 três ou quatro integrantes que não conhecem a Faculdade de Direito, nunca deram aula na
1184 Faculdade de Direito e, portanto, não sabem como a coisa funciona aqui. A realidade da Faculdade é
1185 sentida no dia a dia. Os integrantes do Departamento estão muito mais atrelados no
1186 desenvolvimento dos seus Docentes. Está dizendo que conhecem e vivem mais essa Escola do que
1187 os Professores que vem aqui apenas para participar da Congregação. Essa é a sua opinião. O **Prof. Dr.**
1188 **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** pede desculpas à Profa. Eliana e diz que se sentiu pessoalmente
1189 atingido por essa observação. Parece que o fato de que na Congregação, assim como no Conselho
1190 Universitário, haja pessoas que são de fora da Unidade, é fundamental, porque isso é que traz
1191 justamente o olhar e a perspectiva que somada àquela que vem internamente contribui para o
1192 aprimoramento das instituições. Todas as instituições, de qualquer área, hoje, valoriza imensamente
1193 esta aproximação. Da mesma maneira que lhe parece que é inadequada essa crítica, seria
1194 inadequado se dissesse que priorizar o Departamento significa priorizar um enfoque provinciano,
1195 paroquial, corporativista, de defesa apenas dos próprios interesses. É errado dizer isso, assim como é
1196 errado dizer que a contribuição das pessoas de fora não existe. Foi Membro dessa Congregação há



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

1197 muito tempo, ainda como Representante dos Livre-Docentes, acompanha as atividades da
1198 Universidade, da Faculdade, vem sistematicamente à Faculdade para participar de atividades
1199 extracurriculares, fez parte de várias Bancas de concurso, portanto, conhece o projeto da Faculdade
1200 de Direito de Ribeirão Preto e lhe parece que essa sua participação, assim como a dos colegas que
1201 vem de fora, tem sido positiva. Porque, se não tiver sendo positiva, pede que seja informado ao
1202 Reitor até para que seja substituído por alguém que possa ajudar melhor. Mas, não lhe parece que
1203 esse seja um critério. O fato inclusive que a própria regra de composição da Banca exige que ao
1204 menos três Professores sejam de fora da Instituição mostra como a própria estrutura institucional da
1205 Universidade de São Paulo valoriza justamente essa diversidade como elemento de formação da
1206 excelência. Portanto, tem todo respeito pela opinião da Profa. Eliana, mas pede que não seja uma
1207 opinião da Congregação, sob pena de caírem no mais raquítico paroquialismo, de achar que apenas
1208 as pessoas que estão vinculadas a uma instituição podem falar sobre a instituição. Isso não é
1209 relevante e não é procedente para qualquer tipo de instituição, com todo respeito. O **Prof. Dr.**
1210 **Camilo Zufelato** diz que gostaria de se dirigir ao Prof. Pedro e a Profa. Silvana, que estão aqui, para
1211 dizer que essa não é sua opinião. Queria deixar claro que essa contribuição tem sido determinante
1212 sobretudo porque é um olhar de fora e que, talvez, olhem os problemas, e estão repletos de
1213 problemas internos. Acha que essas posições são importantes, inclusive esse tipo de discussão que
1214 estão fazendo aqui. Se ficarem vinculados ao que é definido pelo Departamento, sem condições da
1215 Congregação fazer essa discussão, voltaria para o caso concreto, estão diante de um Departamento,
1216 salvo engano, tem hoje seis Docentes, gostaria de saber quantos estavam na reunião quando isso foi
1217 deliberado. Gostaria de saber quantos Docentes da área de Direito Romano ou História do Direito
1218 puderam fazer contribuições, na medida em que o Prof. Alessandro é o único Docente desse
1219 Departamento. Estão aqui num Colegiado em que tem diversidade de opiniões, tem formações das
1220 mais distintas possíveis, parece que esse é o *locus* para fazer essa discussão. Até porque, pensando
1221 na legitimidade, talvez os Departamentos sejam muito mais capturados dentro dos seus pequenos
1222 poderes do que esse órgão, Colegiado. Parece que esse tipo de discussão que estão fazendo é muito
1223 importante. Voltando ao tema, com todo respeito ao Prof. Casella, acha que é indiscutível que ele é
1224 uma sumidade em relação ao assunto. Mas, não está conseguindo ver uma pertinência temática. Ele
1225 tem algumas publicações, mas o Prof. Amaral tem muito mais. Nesse aspecto, parece que o Prof.
1226 Umberto, além de preencher o requisito de conhecer a Unidade, idiosincrasias, nesse tópico da
1227 composição da Banca, atende muito mais as expectativas do que, com todo respeito, o Prof. Casella.
1228 O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** queria deixar seu encaminhamento feito, a partir do parecer,
1229 fazendo como sua a sugestão inicial feita pelo Prof. Pedro, para que o Prof. Umberto Celli Junior
1230 substitua o Prof. Nelson Nery Junior na condição de titular, mantendo o Prof. Eduardo Vita Marchi,
1231 Prof. Ignácio Poveda, Prof. Paulo Borba Casella e o Prof. Eduardo Vera-Cruz Pinto na composição
1232 como titular. Os demais Professores propostos aqui, incluindo o Prof. Francisco Amaral e o Prof.
1233 Pedro Dallari como suplentes. Teria na sua proposta: Prof. Eduardo Vita Marchi, Prof. Ignácio
1234 Poveda, Prof. Paulo Borba Casella, Prof. Eduardo Vera-Cruz Pinto, Prof. Umberto Celli Junior como
1235 titulares, e Profa. Teresa Ancona Lopez, Prof. José Reinaldo Lima Lopes, Prof. Fernando Campos Scaff,
1236 Prof. Titular Joaquim Carlos Salgado, Prof. Gustavo José Mendes Tepedino, Prof. Pedro Dallari e Prof.



1237 Francisco Amaral como suplentes. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, talvez, para
1238 simplificar, “pegar um gancho” no comentário do Prof. Pedro Dallari e encaminhar, tem consenso
1239 em relação a quatro titulares da Banca. Claro, vão votar, mas tem a impressão. Ou seja, em relação
1240 ao Prof. Marchi, Prof. Ignácio Poveda, Catedrático Vera-Cruz Pinto e o Prof. Umberto Celli entra no
1241 lugar do Prof. Nelson Nery. Acha que o único ponto que vê divergência é Prof. Paulo Borba Casella
1242 *versus* Prof. Francisco Amaral. Diz que a Sra. Diretora que coordena o Colegiado, acha que a palavra
1243 está franqueada. Em resumo parece que a questão se reduz a esse ponto. Se estão todos de acordo
1244 com esses quatro e, no final, quem é favorável ao Prof. Paulo Borba Casella ou ao Prof. Francisco
1245 Amaral. Só gostaria de lembrar a sugestão que fez de acrescentar, não tem prejuízo nenhum, o
1246 Prof. Aniceto Masferrer como suplente, porque realmente é uma pessoa que, até o fato do nome
1247 dele estar contemplado, agrega. A **Sra. Diretora** pergunta se há mais alguém querendo se manifestar.
1248 Pergunta aos presentes se essa composição, apresentada pelo relator, Prof. Gustavo, com base nas
1249 discussões aqui na Congregação pode ser colocada em votação. A **Profa. Dra. Silvana Martins**
1250 **Mishima** diz que, está tentando localizar, é uma dúvida. Com a mudança da entrada do Prof. Celli
1251 como titular, teriam quatro Docentes vinculados à Universidade de São Paulo. Essa é a dúvida. Do
1252 jeito que o Departamento colocou, tanto para efetivo quanto para suplente, têm três da USP e três
1253 externos à USP. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** sugere o encaminhamento. Tem a proposta
1254 encaminhada pelo Departamento e que, no primeiro momento, o relator endossou. O **Prof. Dr.**
1255 **Gustavo Assed** pede para fazer um aparte. Tem outra alternativa que, talvez, fosse mais viável até
1256 para manter um equilíbrio entre as temáticas dos Docentes, se caso este Colegiado julgue isto
1257 pertinente. Poderiam manter o Prof. Eduardo Vita Marchi, Prof. Poveda, Prof. Vera-Cruz, Prof.
1258 Nelson Nery e Prof. Umberto Celli. Também seria uma alternativa. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda**
1259 **Velasco** diz que, entre o Prof. Nelson Nery e Prof. Francisco Amaral, pessoalmente, propõe Prof.
1260 Francisco Amaral. Talvez, o encaminhamento seja uma votação nome a nome. Quem for favorável
1261 ao Prof. Eduardo Marchi levanta a mão. O **Prof. Dr. Gustavo Assed** pergunta ao Prof. Ignácio Poveda
1262 se é pertinente. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que está tentando encontrar um *modus*
1263 *faciendi*. Diz à Sra. Diretora que, com todo respeito, nesse momento, essa sugestão que veio do
1264 Departamento, pelas manifestações do relator, já mudou. Tanto que o próprio Prof. Gustavo está
1265 sugerindo. Não se apegaria neste momento em votar o que está na tela. Se preocuparia em votar
1266 aquilo que já é consenso, que são esses quatro, se é que é consenso. O **Prof. Dr. Gustavo Assed** diz
1267 que consenso são três. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, perfeito, são três. Vão ao
1268 consenso, se há consenso, votam e depois veem os outros dois. O **Prof. Dr. Gustavo Assed** diz que vai
1269 refazer sua proposta para que ela seja aprovada ou não. Sua proposta é que os titulares sejam: Prof.
1270 Eduardo Vita Marchi, Prof. Ignácio Poveda, Prof. Eduardo Vera-Cruz, Prof. Nelson Nery Junior e Prof.
1271 Umberto Celli. Gostaria de propor o Prof. Nelson Nery. A **Sra. Diretora** diz que tem a proposta do
1272 Prof. Gustavo, que vai colocar em votação. Depois coloca a proposta do Prof. Poveda. O **Prof. Dr.**
1273 **Gustavo Assed** diz que a única substituição que faria no corpo de titulares, nesse momento, é saída
1274 do Prof. Casella e a inclusão do Prof. Umberto Celli Junior. A **Sra. Diretora** confirma com o Prof.
1275 Gustavo que a proposta dele é a do Departamento, com essa alteração. O **Prof. Dr. Gustavo Assed**
1276 confirma, Prof. Paulo Borba Casella deixa a Banca e entra o Prof. Umberto Celli Junior. A **Sra. Diretora**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

1277 diz que, então, vão colocar em votação isto. Colocada em discussão e votação a sugestão de Banca
1278 Examinadora, proposta pelo relator da Congregação, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, com a
1279 substituição do Prof. Titular Paulo Borba Casella (FD-USP) pelo Prof. Titular Umberto Celli Junior
1280 (FDRP-USP), como membro titular, e a inclusão dos seguintes nomes para membros suplentes: Prof.
1281 Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (IRI-USP), Prof. Titular Francisco dos Santos Amaral Neto
1282 (UFRJ) e Prof. Catedrático Aniceto Masferrer (Universidade de Valencia – Espanha), composta
1283 conforme segue: **Titulares:** Prof. Titular Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi (FD-USP), Prof. Titular
1284 Ignácio Maria Poveda Velasco (FD-USP), Prof. Titular Umberto Celli Junior (FDRP-USP), Prof.
1285 Catedrático Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto (Universidade de Lisboa - Portugal) e Prof. Titular
1286 Nelson Nery Junior (PUC-SP e UNESP), **Suplentes:** Profª Titular Teresa Ancona Lopez (FD-USP), Prof.
1287 Titular José Reinaldo Lima Lopes (FD-USP), Prof. Titular Fernando Campos Scaff (FD-USP), Prof.
1288 Titular Joaquim Carlos Salgado (UFMG), Prof. Titular Gustavo José Mendes Tepedino (UERJ), Prof.
1289 Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (IRI-USP), Prof. Titular Francisco dos Santos Amaral Neto
1290 (UFRJ) e Prof. Catedrático Aniceto Masferrer (Universidade de Valencia – Espanha), é aprovada pela
1291 maioria (onze votos favoráveis e uma abstenção). Colocada em votação a indicação do Prof. Titular
1292 Ignácio Maria Poveda Velasco para Presidente da Banca Examinadora, é aprovada pela maioria (onze
1293 votos favoráveis e uma abstenção). **3. Convalidação de Disciplinas Optativas Livres. 1. Processo**
1294 **2019.5.267.89.6 – Fernando Dias Batista Pedroso da Silva.** Requerimento de aproveitamento de
1295 estudos para disciplinas optativas livres, cursadas na FEA-USP, nos anos de 1993, 1994 e 1996: EAD
1296 0171 Modelos de Negociação 01/93; EAD 0151 Processamento de Dados 01/93; EAD 0123
1297 Administração de Recursos Humanos I 01/94; EAD 0141 Marketing 01/94; EAD 0116 Planejamento
1298 Empresarial 01/96; EAD 0173 Elaboração de Projetos 02/96; EAD 0117 Desenvolvimento
1299 Organizacional 02/96; EAD 0162 Administração da Produção Operações I 01/93, apresentado pelo
1300 interessado, aluno matriculado no 7º semestre (ano 2019) do Curso de Direito desta Faculdade, fls.
1301 02. Histórico escolar e programas das disciplinas às fls. 03-27. Indeferimento do pedido pela
1302 Comissão de Graduação em 17/06/2019, tendo em vista que as disciplinas a serem convalidadas já
1303 foram utilizadas para obtenção do grau de Bacharel em Administração em outra Unidade da USP (fls.
1304 3 a 7), fls. 29. Parecer verbal da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, fls. 28. Interposição de recurso
1305 contra a decisão da Comissão de Graduação em 27/08/2019, fls. 30-31. Manutenção do
1306 indeferimento do pedido pela Comissão de Graduação em 12/09/2019, fls. 34. A Congregação, em
1307 06/12/2019, deliberou a retirada do item da pauta para apreciação na próxima reunião do
1308 Colegiado. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 14/02/2020,
1309 favorável ao provimento do recurso impetrado pelo interessado, convalidando em optativas livres,
1310 as disciplinas por ele cursadas durante sua graduação em Administração pela FEARP, fls. 36-37. A
1311 **Sra. Diretora** sugere que, devido ao adiantado da hora, 18h20, este item seja retirado da pauta, pois
1312 daria algum tipo de discussão. Colocada em discussão e votação a retirada do item “3. Convalidação
1313 de Disciplinas Optativas Livres. 1. Processo 2019.5.267.89.6 – Fernando Dias Batista Pedroso da
1314 Silva” da pauta, para apreciação na próxima reunião do Colegiado, devido ao adiantado da hora, é
1315 aprovada por unanimidade (doze membros). Nada mais havendo a tratar, a **Sra. Diretora** agradece a
1316 presença de todos e dá por encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos. Do que, para



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

1317 constar, e Silvia Estevam Yamamoto Crivelaro
1318 Acadêmica - Substituta, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros
1319 presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, seis de
1320 março de dois mil e vinte.